



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO NOVE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos onze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vereador Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Senhor Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutora Maria Manuela Almeida Costa Augusto.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezassete horas e dez minutos, o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado submeteu à votação as actas números sete e oito, de noventa e oito, de dezoito e vinte e cinco de Fevereiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de

competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de duzentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e seis mil oitocentos e quarenta e três escudos, tendo o Senhor Vereador Tavares Salgado informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e sete contos. -----

**5 - PAGAMENTOS:** -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dois mil duzentos e um a dois mil oitocentos e vinte e três, no valor global de quinhentos e quarenta milhões oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e dezanove escudos.-----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente apresentada pelo Senhor Vereador Tavares Salgado a Câmara deliberou , por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: ---

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos.-----

----- -Às Juntas de Freguesia do Concelho, respeitante ao mês em curso, e nos termos da Lei número um, de oitenta e sete, assim distribuídos:-----

----- Junta de Freguesia de Algés - novecentos e vinte e dois mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - um milhão duzentos e cinquenta e nove mil escudos;-----

----- Junta de Freguesia de Carnaxide - um milhão duzentos e quarenta mil escudos; -----



-----Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo - seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - um milhão e setenta mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Oeiras - um milhão setecentos e trinta e cinco mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Paço de Arcos - um milhão trezentos e quarenta e três mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - um milhão cento e quarenta e cinco mil escudos;

-----Junta de Freguesia de Queijas - seiscentos e vinte e cinco mil escudos. -----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões setecentos e trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**6 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----**

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia três de Março, os quais são:-----

----- “Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.- -----

----- Tomou conhecimento do conteúdo da proposta de deliberação sobre a aquisição, pela CMO, de uma parte da quota detida pela EPAL na Habitágua, na sequência da qual a C.M.O. ficará como accionista maioritário.-----

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para execução e fornecimento de vinte mil capas e contra capas em papel couché, nos termos propostos pela empresa Lusene - Sociedade Lusa de Embalagens e Marketing, Limitada, pelo valor global de setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA. -----

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para fornecimento de válvulas de embocadura para contadores, nos termos propostos pela empresa Mendes e Irmãos, Limitada, pelo valor global de quinhentos e cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA. -----

----- Foi aprovada a proposta de celebração de contrato para a instalação de Rede Virtual Privada em X ponto Vinte e Cinco com a Edinet - Empresa Telecomunicações Globais, Sociedade Anónima, pelo período de três anos, renováveis por períodos de um ano, com o seguinte encargo: assinatura mensal, duzentos e cinquenta e nove mil escudos, mais IVA; a considerar a hipótese de celebração inferior a dois anos acresce a taxa de instalação, encargo único duzentos e cinquenta e dois mil escudos. -----

----- Foi aprovada a Segunda Alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e oito - PPI - MOAF e Demonstração de Resultados. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação por ajuste directo com dispensa de celebração de contrato escrito para fornecimento de analisador automático por fluxo contínuo segmentado para a Divisão de Controlo de Qualidade à empresa Tecnilab, Limitada, pelo valor global de dezasseis milhões de escudos, mais IVA, devendo a mesma ser submetida à C.M.O. para efeitos de ratificação de despesa e autorização de dispensa de celebração de contrato escrito.

-----  
----- Foi aprovada a proposta de deliberação de nomeação dos candidatos João José Valente Nunes e João Carlos Trindade Mendes Guerra referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de Técnico Superior Principal na carreira de Engenheiro (Área Funcional de Engenharia Mecânica). -----

----- Foi aprovada a proposta de deliberação de nomeação dos candidatos António Pedro da Encarnação, Luís Carlos Teixeira Costa, Júlio Alves e Valdemar Tenreiro de Almeida referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro vagas na categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

----- Foi aprovada a proposta de deliberação de aprovação de trabalhos a mais referente à empreitada de construção do colector unitário da Rua das Indústrias, na Amadora, no valor de três milhões sessenta e quatro mil e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA, que representa cerca de dezanove por cento do valor global da adjudicação de dezasseis milhões quinhentos e dez mil setecentos e vinte e cinco escudos, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, não sendo necessário celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a proposta de liquidação à Sanest, Sociedade Anónima, das facturas correspondentes à prestação directa de quinze por cento dos custos de construção, nos termos do contrato de recolha de efluentes, Oeiras, no valor total de quinze milhões oitenta e seis mil



duzentos e quarenta e um escudos. -----

----- Foi aprovada a proposta de renovação da prestação de serviço pela R.L. - Rodoviária de Lisboa, relativa ao transporte de funcionários, para as instalações dos Serviços Técnicos, no Casal do Deserto, em Porto Salvo, com a actualização de valores para mil novecentos e noventa e oito, de treze mil e oitocentos escudos, mais IVA por dia vezes duzentos e sessenta e quatro dias no total de três milhões seiscentos e quarenta e três mil e duzentos escudos, mais IVA à taxa legal de cinco por cento, com início em Maio de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Foi aprovada a proposta de anulação de factura/recibo referente à tarifa de Conservação de Esgotos - mil novecentos e noventa e sete, emitida em nome de Finangest, Sociedade Anónima, no valor de dois milhões noventa e oito mil cento e trinta e oito escudos. ---

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para fornecimento de mil exemplares do boletim informativo para a G.C.I. à empresa Lusene, Sociedade Lusa de Embalagens e Marketing, Limitada, pelo valor global de trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta escudos, mais IVA. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação por ajuste directo com dispensa de celebração de contrato escrito para fornecimento de serviços para edição, expedição de facturas e controlo de cobranças para o Concelho de Oeiras à empresa Edinfor, Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, pelo valor global de nove milhões de escudos, mais IVA. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação por ajuste directo com dispensa de celebração de contrato escrito para fornecimento de serviços para edição, expedição de facturas e controlo de cobranças para o Concelho da Amadora à empresa Edinfor, Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, pelo valor global de nove milhões e quinhentos mil escudos, mais IVA. ----

----- Foi ratificado o despacho de vinte e cinco de Fevereiro, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, que indeferiu a reclamação apresentada por Jorge Miguel Vilaça Alcarva, quanto à regularização de situações de pessoal nos termos do Decreto-

Lei número oitenta e um-A, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, e em que mantém a deliberação do Conselho de Administração de dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, e relativamente à mesma matéria. -----

----- Foi ratificado o despacho de vinte e cinco de Fevereiro, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, que decidiu dar conhecimento a Anabela Fernandes de Almeida, das decisões que recaíram sobre a sua situação. -----

----- Foi ratificado o despacho de vinte e cinco de Fevereiro, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, que indeferiu o recurso interposto por Carla Alexandre Duarte Rica Gonçalves Ferreira, quanto à lista de trabalhadores dos SMAS abrangidos pelo Decreto-Lei número oitenta e um-A, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, e em que mantém a deliberação do Conselho de Administração de dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, e relativamente à mesma matéria. -----

----- Tomou conhecimento da Adjudicação por ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito do fornecimento da prestação de serviços de revisão de contas à Sociedade de Revisores de Contas M. Oliveira Lima & R. Neves da Silva, no valor de dois milhões e cem mil escudos, mais IVA. -----

----- Foi aprovado o Plano Anual de Apoio à Imprensa Regional e Revistas da Especialidade - Definição de Critérios. -----

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para fornecimento de tubo Duronil de referencia noventa km dez e cento e dez km dez, nos termos propostos pela empresa Eurotubo, pelo valor de quinhentos e vinte e três mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA. -----

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para pagamento de spots publicitários à R.C.L., no valor de um milhão cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e sete escudos.” -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando as boas vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto, manifestando a sua disponibilidade para ajudar no que puder. -----

----- De seguida deu conhecimento que, esteve presente, no dia vinte e oito, no início do Torneio de Futebol, organizado pelo Clube de Futebol da Outurela, torneio este que envolveu duas equipas formadas por pessoas de vários bairros sociais do Concelho de Oeiras e de outros concelhos, e na sua opinião, trata-se de uma iniciativa válida, na medida em que, para além de ser uma iniciativa de animação desportiva e de ocupação dos tempos livres, permite também reforçar os laços entre as comunidades imigradas no concelho de Oeiras e com outras comunidades existentes nos concelhos limítrofes. -----

----- No dia oito, esteve presente em Linda-a-Velha, onde assistiu ao Troféu das Localidades, evento este que é promovido pela Câmara de Oeiras em cooperação com alguns clubes do concelho, e o espírito deste troféu é que, os clubes organizem as suas provas localmente, com o apoio da Câmara, técnico., logístico e uma pequena contribuição financeira, e o seu objectivo é contribuir para o desenvolvimento do atletismo na sua vertente da corrida de estrada, que é das poucas modalidades que os clubes têm condições e meios para praticar.-----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que, somente nas freguesias onde ainda não haja nenhum clube que queira assumir a responsabilidade da organização deste evento, e em Linda-a-Velha isto acontece, indo ser vista a possibilidade de, no próximo ano, ser a Academia a assumir esta responsabilidade, apesar de as Juntas de Freguesia também organizarem este troféu, pois no passado domingo a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha , na sequência aliás do que fazia a Junta de Freguesia anterior, organizou este evento, tendo tido uma participação bastante significativa.

----- Deu conhecimento de seguida que, no domingo, o Maratona Clube de Portugal



ganhou o Campeonato Nacional de Corta-Mato, tendo já sido aprovado em reunião de Câmara, um voto de louvor pelo Maratona ter conquistado a Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta-Mato, razão pela qual, gostaria de propor um voto de louvor a este clube, por mais esta importante conquista desportiva. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, amanhã, estará presente na reunião da Direcção da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, reunião esta que vai ter lugar em Lamego, que é de resto, a cidade sede desta Associação de Municípios, constando da ordem de trabalhos desta reunião a aprovação do Relatório de Actividades e Contas de Gerência de mil novecentos e noventa e sete e a eleição dos novos Corpos Sociais desta Associação que, neste momento, já conta com mais de cento e vinte municípios associados, tendo o estatuto de uma associação nacional que está a desenvolver uma acção de bastante mérito na área da revitalização e cooperação junto dos núcleos antigos e centros históricos.-----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que, a C.M.O. ocupa uma das vice-presidências desta associação, tendo o Senhor Presidente sido já oficiado no sentido de indagar a disponibilidade da Câmara para continuar a fazer parte dos corpos sociais desta associação, sendo esta posição que, amanhã, irá reafirmar na reunião, sendo importante realçar que, um dos assuntos que, neste momento, está em análise por parte da associação é a Proposta de Lei número cento e vinte e seis, que é a nova Lei do Património Cultural, que veio substituir a anterior Lei do Património número treze, de oitenta e cinco, pois esta nunca foi regulamentada, sendo um instrumento extremamente importante para as autarquias locais, na medida em que, por um lado, propõe-se estabelecer um novo enquadramento legislativo, definindo novas competências a atribuições para as autarquias locais e por outro lado, regulamentar o inventário do património móvel, porque existe uma grande lacuna em termos de política do património e as duas posições de princípio que têm sido manifestadas pela Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, relativamente, a esta matéria é, por um lado, reivindicar mais

competências e meios do poder central para a reabilitação junto dos núcleos urbanos antigos e tem vindo a propor um programa análogo ao PER, para os núcleos urbanos antigos, uma vez que, a recuperação de construções degradadas e a própria situação social da maioria das famílias que vivem nestes núcleos, exigem medidas de emergência deste tipo, por outro lado, ao nível das competências, que as Câmaras que aprovem planos de salvaguarda, quer para o conjunto do concelho, quer para os núcleos urbanos antigos, possam ficar dispensadas da necessidade da fiscalização prévia por parte do IPPAR, que representa um factor de morosidade em todos os processos que envolvem os núcleos urbanos antigos, pois não faz sentido que, uma vez aprovado o plano de pormenor do núcleo antigo de Oeiras, ou o plano de salvaguarda do concelho, seja necessário para um projecto específico integrado neste plano de pormenor suscitar novamente o parecer vinculativo do IPPAR. -----

----- Prosseguindo referiu que, existem muitas questões relacionadas com a gestão do património que estão relacionadas com o pacto patrimonial, que para a autarquia de Oeiras não se colocam tanto como se colocam para outras autarquias que têm a ver por exemplo com o património que está sob a tutela do Exército, que também são relevantes, mas na sua opinião a A.P.M.C.H. relativamente, a esta matéria definirá uma posição da qual dará posteriormente conhecimento à Câmara. -----

----- Seguidamente inquiriu o Senhor Vereador Tavares Salgado, relativamente, ao relatório da Inspecção-Geral da Administração do Território se, efectivamente, o Executivo estará em condições de ter conhecimento do teor deste relatório, uma vez que, o Senhor Presidente deu conhecimento que já tinha seguido para os serviços, para estes prepararem as respostas às questões que foram colocadas neste relatório.-----

----- Seguidamente deu conhecimento de uma Moção no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Mulher, a qual é do seguinte teor:-----

----- “Poucos dias após a comemoração de mais um Dia Internacional da Mulher, é tempo



de rememorar alguns dados, sobre o que de relevante o último ano trouxe em prol da luta pela Igualdade de Oportunidades. -----

----- Foi notícia, em mil novecentos e noventa e sete, a votação, na Assembleia da República, da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez ( vinte de Fevereiro ); a condecoração de trinta e duas mulheres, pelo Presidente da República ( oito de Março ); a publicação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, aprovado em Conselho de Ministros ( vinte e quatro de Março ) e da Lei número dez, de noventa e sete, que reforça os direitos das associações de mulheres ( doze de Maio ); a comemoração dos vinte anos da institucionalização da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres ( dezasseis de Novembro ); e a eleição, a catorze de Dezembro, de doze mulheres para a presidência de outros tantos municípios portugueses, o que equivale a três vírgula nove do total de Presidências dos trezentos e cinco municípios do País ! -----

----- Ás portas do ano dois mil, neste campo da política local, podemos afirmar que a paridade entre Homens e Mulheres, não é um legado que iremos deixar às gerações futuras. -----

----- Apesar de considerarmos relativamente consensual que a prática feminina, no exercício do poder local, como noutras, tem vindo a representar um valioso contributo para a vida política portuguesa, a verdade é que estamos ainda longe de uma participação equilibrada dos dois sexos nos processos e nos órgãos de decisão. São, mais uma vez, os números que falam por si : -----

----- As mulheres são a maioria da população portuguesa, mas só com as primeiras eleições autárquicas livres, em Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, puderam ser eleitoras e eleitas sem qualquer condicionalismo. -----

----- Em termos formais, esta foi a primeira oportunidade que as mulheres tiveram de intervirem na vida política local: foram eleitas oitenta e oito mulheres na Área Metropolitana de Lisboa Norte, setenta e três nas Juntas e Assembleias de Freguesia, treze nas Assembleias

Municipais e duas Vereadoras para as Câmaras Municipais de Vila Franca de Xira e Oeiras, esta última, Maria Salete Salvado. -----

----- Aliás, o Município de Oeiras, durante a Presidência de Orlando Gonçalves, tivera a participação de uma mulher, Maria Justina Imperatori, na Comissão Administrativa. -----

----- Se compararmos os dados de mil novecentos e setenta e nove, por exemplo, com os de mil novecentos e oitenta e nove, dez anos depois, verificamos uma diminuição das mulheres nas Assembleias Municipais da AML Norte, e apenas a eleição de uma mulher para a Presidência de uma Câmara ( a de Cascais ) em mil novecentos e oitenta e dois, ano que vê igualmente eleitas seis Vereadoras, nestes municípios. -----

----- Em Dezembro de mil novecentos e noventa e três, foram eleitas, na AML Norte, uma Presidente de Câmara, onze Vereadoras e dezanove Presidentes de Juntas de Freguesia, representando apenas cinco vírgula cinco por cento das mulheres eleitas, enquanto essa percentagem nos homens era de oito vírgula quatro por cento. Nesse ano, em Oeiras, quarenta e cinco mulheres assumiram os seus lugares nas nove freguesias do concelho, sendo uma Presidente de Junta. -----

----- As últimas eleições autárquicas trouxeram à AML Norte duas Presidentes de Câmara, doze Vereadoras e treze Presidentes de Junta, ou seja, uma evolução que ficou aquém das expectativas. Oeiras registou uma quebra acentuada no número de mulheres eleitas, nomeadamente em termos de vereação e de mandatos nas Assembleias e Juntas de Freguesia. Apenas na Assembleia Municipal se verificou aumento de mulheres eleitas. -----

----- A sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão é, pois, flagrante. -----

----- Mas o caminho para uma participação equilibrada de homens e mulheres, numa sociedade que traduza melhor a realidade, pode começar, exactamente, aqui no Poder Local. Promover uma política municipal de igualdade de oportunidades passa por implementar medidas relativamente simples, que concretizem, apoiem e suscitem iniciativas no sentido da paridade



política. Desde logo, no interior da instituição, a reflexão e a análise da composição dos diferentes órgãos consultivos e executivos da autarquia, definindo medidas concretas que visem atingir os objectivos de igualdade de representação.

Por outro lado, no seu trabalho quotidiano com o exterior, as Câmaras Municipais detêm um papel fundamental na adopção de um plano de acções positivas, como a criação de uma Provedoria Municipal Familiar, ou de uma Comissão Permanente para a Igualdade de Oportunidades. Inscrever verbas no orçamento para as acções fixadas no plano como acções positivas, assumir a igualdade de oportunidades como competência explícita de um vereador, designar técnicos competentes para trabalharem neste campo específico, aumentar a visibilidade das mulheres, através da inclusão de mais nomes de mulheres na toponímia do concelho ou dando os seus nomes aos novos serviços e equipamentos, instituir, publicar e difundir estudos sobre a temática da igualdade junto das bibliotecas municipais ou adoptar medidas em matéria de guarda de crianças, são alguns dos decisivos passos que podemos trilhar.

A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em Sessão Ordinária de dia onze de Março de mil novecentos e noventa e oito, saúda o Dia Internacional da Mulher, solidarizando-se com as Mulheres e a sua luta em prol da igualdade de oportunidades, nas palavras da poetisa Caboverdiana Eunice Borges :

“ Tanto se escreve, tanto se diz

Mulher, mulher, mulher

Que pensas tu de ti mesma

Realizaste o teu sonho mais querido ?

Sentes-te bem com a tua consciência ?

(...)

Mulher, mulher, mulher

Arranca do teu peito a dor

----- Atira para longe o teu erro-----

-----Levanta-te de fronte erguida -----

----- Vem mostrar-----

-----A tua coragem -----

-----A tua dignidade-----

-----Teu valor !” -----

----- A este propósito e no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, relativamente à parte final desta Moção, está de acordo com ela, mas em relação a todo o enunciado anterior, que por sinal é grande demais, lamenta o facto de não ter tido oportunidade de o ler antes, pois teria ajudado, até porque refere um conjunto de dados, independentemente do rigor que merecem sempre os trabalhos do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, mas quem se associa a qualquer coisa, está também a dizer que concorda absolutamente com os dados descritos e, sem os analisar, associar-se seria um acto insensato; contudo, transpareceu uma ideia, na sua opinião, redutora das mulheres, pois entende que, quase sempre, a forma de aferição das mulheres é aquilo que elas conseguem fazer fora do seu habitat, fora da sua família, razão pela qual, considera ser uma atitude machista, pois durante muito tempo entendeu-se que a mulher era a funcionária da casa, e por isto é que se lhe dá o devido valor de, na maioria das vezes, ser a chefe da família naquilo que é a gestão da casa e da vida de cada homem, e só assim se entende que só se faç� a apologia da mulher quando ela saí destes parâmetros, razão pela qual entende ser uma atitude machista o facto de se considerar o trabalho das mulheres, que é feito em prol da sua família e possibilita que muitos homens e os seus filhos se projectem no mundo, redutor daquilo que são as mulheres; assim sendo, uma Moção destas, pelo menos para si, merece uma análise mais profunda, sendo certo que, concorda com a parte final no que diz respeito à igualdade das mulheres e á luta das mulheres para cada vez serem mais iguais nos seus locais de trabalho, onde por vezes, são discriminadas, sendo deste ponto de vista que está



solidário, mas esta proposta não pode merecer a sua instantânea abstenção, sem ter tido tempo para a analisar. -----

----- De seguida, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, admitiu que, devido a razões de conteúdo e até de estilo que, dado tratar-se de um texto bastante longo que, antes de votarem esta Moção os Senhores Vereadores queiram analisá-la mais profundamente, de modo que, não tem qualquer motivo para impor a votação desta Moção, que pode ficar para a próxima reunião; contudo, na sua opinião, os dados não são discutíveis são verificáveis, mas esta Moção limita-se, relativamente ao Poder Local, a enunciar o que foi a participação das mulheres desde o Vinte e Cinco de Abril que sob o ponto de vista do autor da Moção se situa abaixo daquilo que seria desejável, e exprime o voto que, no futuro se adoptem políticas concretas no âmbito da igualdade de oportunidades que reforcem a participação das mulheres a todos os níveis, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado**, no uso da palavra respondeu que, a Moção será distribuída pelos Senhores Vereadores e será votada na próxima reunião. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA. -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa, iniciou a sua intervenção dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto e desejando que obtenha os maiores sucessos.----

----- De seguida, deu conhecimento que, entre os dias vinte e oito de Fevereiro e três de Março, esteve no País de Gales, com o objectivo de participar numa reunião preparatória da Conferência e da Eleição do Conselho de Administração da Associação das Vilas Europeias para a Reciclagem, da qual o município de Oeiras foi o primeiro município português a ser membro e, neste momento, só Oeiras e a LIPOR - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos da A.M. do Porto dela fazem parte. Paralelamente, decorreu uma conferência subordinada ao tema “Spotlights for the Waste”, que é a limitação da produção de resíduos e a preparação de campanhas para a reciclagem , tendo a Câmara sido convidada para no próximo Conselho de Administração, que vai ser eleito em Maio, em Espanha fazer parte deste Conselho de Administração, tendo a posição concertada de Oeiras e da LIPOR sido que, pelo menos uma das duas entidades, mas em princípio, será a C.M.O. irá para o Conselho de Administração para representar Portugal nesta associação.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, ontem, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal da AMTRES, tendo sido eleito o novo Presidente desta assembleia que é o Presidente da C.M.O., Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais e para o Conselho de Administração a designação recaiu sobre si, de forma que o Conselho de Administração passa a ser constituído por si, pelo Senhor Vereador Herculano Pombo, da C.M Sintra e pelo Senhor Vereador Mendes do Carmo, da C.M. Cascais. -----

----- Por último, deu conhecimento de uma informação relativamente aos veículos abandonados na via pública, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se Vossa Excelênciia que no ano de



mil novecentos e noventa e sete, foram abertos mil duzentos e cinquenta e sete novos processos, tendo sido removidas para parque municipal quinhentas e vinte e uma viaturas, as restantes setecentas e trinta e seis viaturas não foram localizadas ou foram, removidas pelos proprietários.

-----Para melhor compreensão da evolução anual da situação de viaturas em estacionamento abusivo, segue-se o quadro comparativo: -----

-----Anos - Mil novecentos e oitenta e sete a mil novecentos e noventa e um / mil novecentos e noventa e dois / mil novecentos e noventa e três / mil novecentos e noventa e quatro / mil novecentos e noventa e cinco / mil novecentos e noventa e seis / mil novecentos e noventa e sete - Totais (desde mil novecentos e noventa e dois): -----

-----Número de veículos detectados em estacionamento abusivo (Divisão de Polícia Municipal) - ... / novecentos e treze / mil e dezassete / novecentos e oitenta e oito / mil quinhentos e cinquenta e oito / mil cento e sessenta e quatro / mil duzentos e cinquenta e sete - seis mil oitocentos e noventa e um; -----

-----Número de veículos recolhidos pela Câmara Municipal de Oeiras/ Divisão de Higiene Pública - trezentos e quarenta e três / setecentos e dez / seiscentos e quatro / setecentos e quarenta e seis / setecentos e noventa e um / quatrocentos e cinquenta e cinco / quinhentos e vinte e um (a) - três mil oitocentos e vinte e sete; -----

-----Número de veículos removidos pelos proprietários - ... / duzentos e três / quatrocentos e sete / duzentos e quarenta e dois / setecentos e sessenta e sete / setecentos e nove / setecentos e trinta e seis - três mil e sessenta e quatro. -----

----- (a) - dez por cento dos veículos removidos foram levantados pelos respectivos proprietários, e os restantes foram alienados como sucata.” -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO: -----

-----O Senhor Vereador David Justino iniciou a sua intervenção dando as boas vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto a quem formulou votos de felicidades e sucessos.-----

-----Seguidamente, reportando-se à Moção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, relativamente, ao Dia Internacional da Mulher, referiu que, discorda da filosofia que está subjacente à Moção e a qual nem sequer está disposto a rever, porque, na sua opinião, não é um problema de forma mas sim de conteúdo, e neste sentido, não estará disponível para o fazer, mas para que não haja segundas interpretações desde já sublinha que, todas as medidas ao longo do ano, e não só no Dia Internacional da Mulher, que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira trouxer, que contribua para uma maior igualdade de oportunidades e de acesso aos bens públicos e não só por parte das mulheres relativamente aos homens, terá sempre o seu voto favorável, e todas as suas iniciativas, nomeadamente, na área e no pelouro da sua competência, que é o Desporto, que possam contribuir neste sentido pode sempre contar com o seu voto favorável, mas no que diz respeito a Moções para assinalar Dias Internacionais e ainda por cima com este tipo de filosofia, não pode contar com o seu voto favorável, uma vez que, discorda profundamente com o que está subjacente a esta Moção. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

----- Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto com votos dos maiores sucessos e felicidades.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento da convocatória da vigésima oitava reunião Conselho de Administração da AMAGÁS, bem como da acta da vigésima sétima reunião, as quais a seguir se transcrevem: -----

----- “Convocatória -----

----- Nos termos dos Estatutos da AMAGÁS, cumpre-nos convocar Vossa Excelência para a reunião em epígrafe, a realizar no próximo dia vinte e sete de Fevereiro, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loures, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Um. Aprovação da acta da vigésima sétima reunião do Conselho de Administração. - -----

----- Dois. Análise e deliberação sobre o relatório de actividades e das contas de gerência da AMAGÁS, referente ao ano de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Três. Informações.” -----

----- “Vigésima Sétima Reunião do Conselho de Administração da AMAGÁS -----

----- No dia treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, realizou-se nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loures, pelas dez horas e trinta minutos, a Vigésima Sétima Reunião do Conselho de Administração da AMAGÁS com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Um - Aprovação da Acta da Vigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração -----

----- Dois - Carta da GDP - Comissão conjunta (GDP/AMAGÁS), para caracterizar as questões económicas, jurídicas e legislativas; -----

----- Três - Acções desenvolvidas tendo em vista o uso do GNV. -----

----- Três.um . Frotas Municipais;-----

----- Três.dois - Instalação de Postos de Abastecimento de GNV; -----

----- Três.três - Contactos com empresas instaladoras de kits para a reconversão a GNV. -

----- Quatro - Pareceres jurídicos -----

----- Quatro.um -Modalidade de contrato entre a AMAGÁS e GDP, para gestão dos Postos de Abastecimento de GNV; -----

----- Quatro.dois - Parecer jurídico sobre direito originário; -----

----- Quatro.três - Parecer jurídico sobre aplicação de taxas pela utilização do subsolo . ---

----- Cinco - Informações.-----

----- Com as presenças do Senhor Presidente do Conselho de Administração da AMAGÁS, Vereador Duarte Nuno Pinto e os Vogais, Vereador José Neno da Câmara Municipal de Oeiras e Vereador Paiva Nunes da Câmara Municipal de Sintra, Vereador Gil Ricardo da Câmara Municipal de Mafra. -----

----- Participaram ainda na reunião, como convidados, o Doutor Jorge Figueiredo responsável pela AMEL de Loures, do Município de Loures, e a Doutora Gracinda Veloso que secretariou a reunião. -----

----- Não participaram na reunião os Vogais, Vereadores Mendes do Carmo da Câmara Municipal de Cascais, por se verificar a sua tomada de posse para novo mandato e o Vereador Simões Luís da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que justificou a sua ausência.-----

----- Primeiro ponto da ordem de trabalhos:-----

----- Aprovação da acta da vigésima sexta reunião do Conselho de Administração; -----

----- O Senhor Presidente colocou à apreciação e votação a acta da vigésima sexta reunião do Conselho de Administração da AMAGÁS, tendo a mesma sido aprovada com a abstenção do representante de Mafra, por não ter participado na reunião.-----

----- Segundo ponto da ordem de trabalhos:-----

Carta da GDP - Comissão conjunta (GDP/AMAGÁS), para caracterizar as questões económicas,



jurídicas e legislativas; -----

-----O Senhor Presidente distribuiu cópia da carta enviada à GDP, na sequência das reuniões efectuadas com esta empresa, tendo em vista a constituição da Comissão conjunta (GDP/AMAGÁS), para caracterizar as questões económicas, jurídicas e legislativas, que permitam concretizar o projecto da AMAGÁS de licenciar e gerir postos abastecimento de GNV.

-----Concluiu-se pela necessidade de indicar outro membro do Conselho de Administração da AMAGÁS, dado que o Vereador Raúl Curcialeiro não se recandidatou. -----

-----Terceiro ponto da ordem de trabalhos:-----

-----Acções desenvolvidas tendo em vista o uso do GNV.-----

-----Três.um . Frotas Municipais;-----

-----Três.dois - Instalação de Postos de Abastecimento de GNV;-----

-----Três.três - Contactos com empresas instaladoras de kits para a reconversão a GNV.-----

-----Por solicitação do Senhor Presidente do Conselho de Administração o Doutor Jorge Figueiredo prestou uma informação sobre os pontos três.um, três.dois e três.três. -----

-----Verifica-se assim que:-----

-----a) Os Municípios associados já enviaram a relação das frotas municipais, o que permitirá iniciar os estudos económicos tendo em vista fundamentar as candidaturas ao Programa Energia para comparticipação financeira a fundo perdido; -----

-----b) Já foram estabelecidos contactos com a Sulzer, empresa especializada, a nível europeu, para o fornecimento e instalação de Postos de Abastecimento de GNV. Estes numa primeira fase, a colocar em instalações municipais para uso exclusivo; -----

-----c) Foram igualmente estabelecidos contactos com empresas instaladoras dos kits para reconversão de viaturas ao GNV conforme fotocópias distribuídas . Estes contactos estão a ser efectuados com empresas sediadas nos diferentes municípios associados. -----

-----Quarto ponto da ordem de trabalhos: -----

----- Pareceres jurídicos -----

----- Quatro.um -Modalidade de contrato entre a AMAGÁS e GDP, para gestão dos Postos de Abastecimento de GNV; -----

----- Quatro.dois - Parecer jurídico sobre direito originário; -----

----- Quatro.três - Parecer jurídico sobre aplicação de taxas pela utilização do subsolo . ---

----- No sentido de concretizar os pareceres jurídicos referidos neste ponto foi solicitado ao Doutor Dias da Silva um estudo referente à “modalidade de contrato entre a AMAGÁS e GDP, para a gestão dos Postos de Abastecimento do GNV” conforme cópia da carta que foi igualmente distribuída. -----

----- Quanto aos pareceres do “Direito Originário” e “aplicação de Taxas pela utilização do subsolo no domínio público”, aguarda-se que o Doutor Ciza Vieira os conclua de modo a permitir a intervenção da AMAGÁS junto da Administração Central. -----

----- Quinto ponto da ordem de trabalhos: -----

----- Informações: -----

----- a) Analisada que foi a acta com a GDP, sobre o planeamento, verificou-se a ausência de estudos e projectos para o Município de Mafra tendo-se concluído por oficiar a GDP no sentido de que sejam iniciados os estudos de instalação da rede de GN na área do Município de Mafra. Para o efeito, a Câmara de Mafra deverá, previamente, enviar à AMAGÁS informação na base do PDM de modo a fundamentar o ofício. -----

----- b) Analisado que foi o ofício da DGE, sobre o GNV, concluiu-se por oficiar esta entidade, a agradecer e manifestar a nossa disponibilidade para participar, ou integrar, grupos de trabalho sobre a matéria. -----

----- c) Foi também informado que está a decorrer no Município de Loures o processo de atribuição de instalações à AMAGÁS, em conjunto com a AMEGA - Associação dos Municípios Exploradores e Distribuidores de Água, na zona da Ramada-Loures junto a um dos



nós da radial da Pontinha entre a CRIL e a CREL.

-----d) Para conhecimento do Conselho de Administração foi distribuída cópia da intervenção da AMAGÁS no Terceiro Congresso da GDP, realizado na FIL.

-----e) Concluiu-se por último, pela necessidade de se oficiar os municípios associados para que indiquem, os seus representantes na Assembleia Intermunicipal, dado ter-se iniciado um novo mandato.

-----Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião.”

-----Por último, deu conhecimento que, ontem, esteve presente na Assembleia Intermunicipal da AMTRES, da qual faz parte como membro representativo da C.M.O..

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção, dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto, com votos dos maiores sucessos.-----

----- De seguida, deu conhecimento que, no seu próprio interesse, tem efectuado visitas às escolas do Concelho de Oeiras e iniciado processos de trabalho conjunto entre a Câmara e a Direcção destas mesmas escolas, havendo também interesse por parte destas, em mostrar à Vereação do respectivo Pelouro, os seus espaços e os seus problemas, além da preparação da candidatura ao Programa de Preservação e Salvaguarda do Património Escolar Português que fez com que fosse iniciado o plano de visita às escolas, que foi o que aconteceu nos dias quatro e cinco de Março, acompanhada da respectiva Chefe de Divisão de Educação e do Chefe de Divisão deste projecto, o Senhor Engenheiro Elvas. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que, as escolas que foram visitadas e as que foram seleccionadas, nomeadamente , por causa das candidaturas ao P.S.P.E.P. foram as escolas que foram construídas até mil novecentos e cinquenta e que podem beneficiar deste programa, e a intervenção que requerem é que a Câmara, em alguns casos, já tinha concluído pela necessidade da concretização destes projectos, leva a que, muito em breve, a Câmara consiga pôr de pé, uma candidatura integrada a este programa, por forma a conseguir-se marcar uma presença antecipada perante os outros municípios e conseguir os sessenta por cento de financiamento que o programa proporciona havendo um regulamento de acesso ao financiamento através deste programa; na sequência destas reuniões foram elaboradas notas tendo havido uma determinada postura, consoante o tipo de acções que é necessário fazer nestas escolas, pois aquilo que a Câmara considera serem acções imediatas, que são aquelas reparações que todos os dias têm que ser feitas e aquelas que são intervenções mais profundas e que requerem um plano de intervenção estruturado e calendarizado, tendo sido elaboradas notas na sequência destas



reuniões, que foram enviadas para as unidades orgânicas que têm a ver com os diversos assuntos, para agora serem acompanhadas as execuções de algumas das pequenas obras, pela Divisão de Educação. -

----- Seguidamente, e reportando-se a uma informação que deu numa reunião anterior, em que, no que toca à Comissão de Protecção de Menores, tinha sido concluído o relatório de actividades de mil novecentos e noventa e sete e assim sendo, é de salientar que, desde Março de noventa e sete que a Presidência é assegurada pela C.M.O., e irá até Março de mil novecentos e noventa e nove, sendo a Câmara que assume o regular funcionamento desta comissão, nomeadamente, no que se refere à cedência de instalações, secretariado e garantia de condições de funcionamento ; da análise do Relatório de Actividades do ano de noventa e sete, pode-se verificar que, foram sujeitos à intervenção desta comissão, durante este período, cento e dezanove casos, e do número total de casos verifica-se que, sessenta e seis vírgula três por cento correspondem a menores dentro da escolaridade básica obrigatória. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que, no que diz respeito às razões de intervenção na maioria dos casos referem-se a, absentismo escolar de crianças entre os treze e os quinze anos, seguidas de situações de negligência e desamparo de crianças entre um e os cinco anos, sendo as respostas mais usadas para estes casos, a colocação em estabelecimentos de infância, ou seja creches, jardins de infância, ATL's e centros de acolhimento, bem como, consultas de seguimento e vigilância dos menores em hospitais e centros de saúde; por outro lado, não têm sido dadas respostas, devido à escassez e falta de recursos. No âmbito das respostas consideradas educativas especiais em estabelecimentos de ensino regular, resposta a nível de internamento, resposta a nível da pré-profissionalização, bem como a nível de apoio sócio-económico e profissional das famílias, verificando-se, de facto, situações frustrantes, pois os casos são analisados e discutidos, mas depois a C.P.M. sente-se impotente para conseguir dar uma resposta cabal a este tipo de situações, no entanto, a C.P.M. considerou necessário implementar em meio

escolar currículos alternativos, que possam responder às características diferenciadas desta população, podendo constituir um factor importante ao nível da prevenção do abandono escolar e de comportamentos que, no futuro, possam constituir infracção penal.

Continuando, informou que, se considera também que, há uma falta de entidades que actuem junto das famílias de uma forma global, apoiando a solução de problemas de carácter cívico; de qualquer forma, apesar de todas estas limitações e constrangimentos a que se assiste na comissão, tem sido de facto importante registar a forma empenhada como cada uma das entidades que está representada na comissão, tenta resolver os problemas, passando até por momentos bastante complicados, sobretudo quando se trata da visita e diálogo com famílias bastante difíceis, sendo por vezes difícil aguentar, mas de facto, mesmo com apenas três semanas de vivência na C.P.M., o testemunho que pode dar é que as pessoas estão bastante empenhadas, mesmo com as situações complicadas que têm que viver, estando o relatório disponível para quem estiver interessado em lê-lo.

Deu conhecimento que, no dia quatro, foi assinado um protocolo, relativamente à utilização da Galeria Técnica Principal situada no Taguspark , entre a C.M.O., o Taguspark, a Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, a Portugal Telecom e os SMAS, em que a Câmara adjudica ao Taguspark a gestão corrente da sua Galeria Técnica Principal, pelo prazo de cinco anos, renovável, tendo a minuta deste protocolo sido aprovada em anterior reunião de Câmara, estando também disponível para quem estiver interessado em tomar conhecimento.

Deu conhecimento de seguida que, no dia seis, participou, em representação do Senhor Presidente, na Assembleia Geral da SANEST, para serem aprovados o relatório e contas do ano de mil novecentos e noventa e sete, bem como a apreciação do relatório do Revisor Oficial de Contas e a eleição dos Órgãos Sociais para o mandato compreendido entre o ano de mil novecentos e noventa e oito até ao ano dois mil.

Deu também conhecimento que, efectuou ontem, uma visita ao Centro de Juventude,



com o objectivo de fazer o ponto da situação das obras realizadas, e respondendo a uma questão colocada por um dos Senhores Vereadores, na última reunião, sobre quando é que o centro entraria em funcionamento, segundo o ponto da situação que teve oportunidade de fazer sobre as obras que estão a decorrer e a aquisição de material que é preciso fazer, bem como a distribuição do espaço e a sua utilização, pensa que, o Centro de Juventude esteja a funcionar, em pleno, no dia um de Junho, sendo inaugurado no período das Festas do Concelho, estando os serviços a fazer todos os esforços para que isto aconteça. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, deu início à abertura das Acções de Formação, no âmbito do projecto “Prevenção, Álcool, Tabaco e Outros”, que teve lugar ontem, tendo os primeiros três módulos decorrido entre o dia de ontem e o de hoje, e irá decorrer o quarto módulo, de cerca de doze horas, para o mês de Abril, exactamente, no sentido de os professores do primeiro ciclo do ensino básico, estarem aptos a desenvolver o projecto PATO, em cada uma das escolas. -----

----- Deu conhecimento de seguida que, teve hoje oportunidade, em representação do Senhor Presidente, de fazer o encerramento da sessão temática “Parceria e Inserção Social”, que foi organizada pela Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, sendo esta uma primeira sessão do conjunto de sessões temáticas que vão ter lugar no Concelho de Oeiras, aguardando para breve a programação sobre esta matéria, para poder ser divulgada com antecedência. -----

----- Seguidamente, reportou-se a uma questão que tem sido muito focada quer em reunião de Câmara, quer na Assembleia Municipal, e que foi objecto de um documento elaborado pelo Deputado Municipal, Senhor Cotas, pondo em causa a qualidade da água do consumo público no Concelho de Oeiras, razão pela qual, foi elaborado um documento pela Divisão de Controle de Qualidade dos SMAS, em que conclui que os SMAS fazem muitas mais análises do que aquelas que são obrigatórias, cumprindo os parâmetros todos e os resultados

revelam que de facto, existe globalidade e que a água do Concelho de Oeiras está dentro dos parâmetros admissíveis por lei, indo fazer distribuir por todos os Senhores Vereadores uma cópia deste relatório. -----

----- Por último, deu conhecimento que, vai ter lugar, de vinte e um a vinte e nove de Março, o Festival Jovem Terra, sendo esta a terceira edição deste festival, trazendo hoje à reunião de Câmara, uma proposta de deliberação que não foi vista na reunião de trabalho, porque ainda não estava pronta, mas como se corria o risco de o festival estar a decorrer e a Câmara tinha que dar os subsídios com o festival terminado, ou então atribuiam-se os subsídios sem que estes fossem à Câmara, razão pela qual apresenta hoje a respectiva proposta, mas de qualquer das formas, este Festival Jovem Terra Três tem ligeiras diferenças, relativamente às outras duas edições, pois nas outras, todas as Associações Juvenis trabalhavam em conjunto para todos os projectos, mas agora é diferente, indo ser testada esta nova forma , ou seja, cada associação apresenta a sua iniciativa e desenvolve-a até ao fim, o que não quer dizer que não tenham a colaboração das outras associações, mas no fundo, o objectivo é testar e ver, em termos de avaliação de resultados, qual é a melhor metodologia, indo também ser exigido este ano que seja feito um pequeno relatório de avaliação do Festival. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção, dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto, a quem formulou votos dos maiores sucessos.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, no dia vinte e dois de Fevereiro, assistiu, na Igreja Paroquial de Algés, à tomada de posse do Senhor Padre Armando Duarte, cerimónia que contou com a presença do Senhor Bispo Dom António Reis Rodrigues, tendo sido uma festa muito concorrida, com imensos paroquianos de Algés e de Paço de Arcos, que foi a paróquia onde esteve anteriormente.-----

----- No dia vinte e oito, esteve reunido no Grupo Recreativo de Tercena, com os sócios do Instituto Zoófilo Quinta Carbone, devido ao antigo problema do canil de Tercena, tendo sido uma reunião que correu bem , pois pela primeira vez sentiu que havia diálogo entre este Instituto e a Câmara, indo agora ser estudadas as melhores soluções com vista à resolução deste problema. -

----- No dia vinte e oito, à noite, esteve presente em Linda-a-Velha onde participou no aniversário do Grupo Coral de Linda-a-Velha, onde esteve também presente o Grupo Coral de Peniche, tendo sido uma festa muito bonita e muito concorrida. -----

----- No dia oito, esteve presente na Fábrica da Pólvora, em representação do Senhor Presidente, com vista a assinar um protocolo, que foi aprovado na reunião anterior, entre a Câmara e a Casa do Concelho de Vinhais, para cedência de instalações a esta associação, tendo estado presentes cerca de quinhentos vinhaenses e transmontanos, além do Presidente da C.M. Vinhais, o Senhor Engenheiro Carlos Taveira e os Gaiteiros de Vinhais, que tiveram actuações animadíssimas em Paço de Arcos, Tercena e na Fábrica da Pólvora. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

----- O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção, dando as boas-vindas à sua colega de bancada e de partido, Senhora Vereadora Manuela Augusto. -----

----- Seguidamente, referiu que, gostaria de sensibilizar os serviços da autarquia para a situação que o pequeno comércio de Algés está a atravessar, pois, possivelmente o que se passa com Algés, passa-se também com outras localidades que têm o comércio concentrado, porque sabe-se desde há algum tempo que, o comércio tradicional sofre uma grande concorrência por parte das grandes superfícies e há que preservar e incentivar a que as pessoas continuem a utilizar o comércio tradicional; mas em Algés quer na Avenida Damião de Góis, quer na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, é por assim dizer, um centro comercial em espaço aberto, em que, quase todas as moradas de polícia são lojas de pequenos comerciantes, e na sua opinião, a imagem que os possíveis compradores e transeuntes têm hoje de toda esta zona, começa a ser uma imagem de degradação, quer no aspecto da conservação dos pavimentos, nomeadamente dos passeios, bem como do aspecto de limpeza dos mesmos, que apresentam estados de degradação bastante elevados, além de, uma imagem de desregra da concorrência dos vendedores ambulantes que raia o incompreensível a quem tem que entrar numa loja para comprar qualquer artigo e tem que andar a passar entre os vendedores ambulantes e as mercadorias expostas no meio da rua, mas as autoridades existem é para fazer cumprir a lei e há que solicitar às autoridades competentes, nomeadamente, à P.S.P. de Algés, que tomem as medidas necessárias para manter as ruas comerciais com um aspecto digno para quem lá passa, de modo a não se desincentivar as pessoas a usarem o comércio tradicional, medidas estas que, concerteza, a C.M.O. já tomou por diversas vezes. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção, congratulando-se pela Moção que, ao que parece foi aprovada por unanimidade pelo P.S. em relação à participação das mulheres no Poder Local, expressa na pessoa da Senhora Vereadora Manuela Augusto, que é a melhor Moção que se pode fazer sobre a igualdade das mulheres nesta matéria, pois é uma Moção viva.-----

----- Seguidamente, agradeceu ao Senhor Presidente o presente oferecido, mas ficou “guloso” à espera do segundo presente que é o novo vídeo promocional do Concelho de Oeiras uma vez que julgava que o Senhor Presidente o traria hoje à reunião, mas fica a aguardar ansioso uma próxima oportunidade.-----

----- De seguida, e reportando-se a alguns pedidos que o P.S. fez ao Senhor Presidente, pois por vezes, o Senhor Presidente espera que os serviços tenham tomado atitudes que ainda não foram possíveis de serem tomadas, nomeadamente no que diz respeito à resposta que tinha que ser dada à IGAT até meados do mês de Março, pois o que foi dito no dia dezoito de Fevereiro é que, a resposta tinha prazo de entrega de um mês, mas antes de ser entregue o Senhor Presidente disse que faria chegar ao Executivo o que é que havia de ser dado como resposta, e como só falta uma semana para terminar o prazo e a resposta ainda não surgiu, solicita que o Senhor Presidente providencie junto dos serviços para que esta situação seja resolvida. -----

----- De seguida, reportou-se a uma questão que colocou na última reunião relativamente, aos edifícios que estão a ser construídos nas traseiras da Assembleia Municipal, e os quais não possuem a identificação da licença de construção e das outras licenças que são obrigatórias, razão pela qual, gostaria de saber como é que está a ser resolvida esta questão. -----

----- Seguidamente, inquiriu o Senhor Presidente, relativamente ao pedido formulado na reunião de dezoito de Fevereiro, sobre quais os montantes das verbas de consumo do Jogo da



Costa do Estoril, quando é que poderá obter uma resposta, ficando o pedido em aberto.-----

-----De seguida, inquiriu o Senhor Presidente, relativamente, ao pedido formulado sobre o número de trabalhadores da C.M.O. e dos SMAS, bem como o tipo de vínculo, função e estrutura em que estão inseridos, além das remunerações, subsídios e abonos dos mesmos e se, as listas dos subsídios e abonos passam pelo C.C.D., ou pelos funcionários das duas edilidades, e como até agora não obteve resposta, fica a aguardar com a maior brevidade possível, uma vez que, o pedido foi formulado em quatro de Fevereiro e é-lhe necessário para efeitos de trabalho.--

-----Por último, solicitou ao Senhor Presidente que, sejam facultadas as actas da Assembleia Municipal pois até agora o P.S. não as tem recebido.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

----- O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, usou da palavra apenas para dar as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**16 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA MANUELA AUGUSTO:**-----

----- A Senhora Vereadora Manuela Augusto, iniciou a sua intervenção agradecendo sensibilizada as boas vindas formuladas por todo o Executivo Camarário, agradecendo também a disponibilidade que foi demonstrada para qualquer espécie de esclarecimentos que, dada a sua inexperiência nesta situação, possa vir a solicitar. -----

----- Seguidamente, e reportando-se à Moção apresentada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, relativamente, ao Dia Internacional da Mulher, como se deve calcular, muita coisa há a dizer sobre este assunto, mas na sua opinião, neste momento, não é oportuno, mas quanto a si, há muito a fazer, realmente, na mudança de mentalidades, na própria co-responsabilização social que, em muitos casos, não existe, começando pela própria assumpção e valorização das mulheres, pois elas próprias, por vezes, não têm a consciência do seu valor e da sua dignidade, sendo também verdade que no meio em que normalmente todos os presentes se movimentam, não é bem o meio real, pois muitas vezes, a realidade em que se movimentam, não é bem a realidade da mulheres, razão pela qual, há que inverter esta situação, forçando esta mudança com algumas medidas políticas e sociais, não sendo agora a altura de se falar delas, mas tal como disseram anteriormente os Senhores Vereadores do P.S., que já deram a entender a posição da bancada socialista, vão analisá-las. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

17 -INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Manuela Augusto.-----

----- De seguida, reportando-se à Moção apresentada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, relativamente ao Dia Internacional da Mulher, uma vez que, esta questão será discutida na próxima reunião, na altura tecerá as devidas considerações mas de qualquer forma, gostaria de dizer que, aprova tudo o que diga respeito às mulheres na medida em que, a sociedade actual é noventa e nove por cento da responsabilidade das mesmas, uma vez que, são elas que educam, dão instrução, etc., de forma que considera que Moções deste género, apresentadas por homens é querer ser mais “papista que o papa”, mas na próxima reunião dirá a sua opinião. -----

----- Seguidamente deu conhecimento de uma carta da União das Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa a qual é do seguinte teor:-----

----- “Assunto: Inauguração do Carrefour.-----

----- A Direcção da UACDL congratula-se com a decisão que Vossa Excelência tomou no sentido de condicionar a abertura daquela grande superfície às condições efectivas de acessibilidade, nomeadamente o alargamento dos arruamentos que dão acesso àquele hipermercado.-----

----- Tais exemplos deveriam ter sido seguidos em outras situações, nomeadamente a do Centro Comercial Colombo, e esperamos que, para futuro, não se repitam erros desta natureza que só des prestigiam as entidades oficiais envolvidas.” -----

----- Deu também conhecimento do parecer formulado relativamente a um requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, o qual fez entrega àquele Senhor Vereador. - -----

----- Deu conhecimento de seguida, de uma informação do Coordenador do Gabinete



Médico, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Um - Número de consultas dos dois médicos por mês: -----

-----Janeiro - cento e sessenta e cinco-----

-----Fevereiro - cento e duas-----

-----Março - duzentas e quarenta e três -----

-----Abril -duzentas e cinquenta e seis-----

-----Maio - duzentas e sessenta e duas -----

-----Junho - cento e oitenta e oito-----

-----Julho - cento e cinquenta e sete-----

-----Agosto - cento e oitenta e nove -----

-----Setembro - cento e setenta e uma-----

-----Outubro - cento e oitenta e três -----

-----Novembro - duzentas e setenta e duas -----

-----Dezembro - duzentas e trinta e duas -----

-----Total - duas mil quatrocentas e vinte.-----

-----Dois - Número de familiares consultados por mês:-----

-----Novembro - dez-----

-----Dezembro - cinco-----

-----Total -quinze -----

-----Três - Número de Exames Osteoporose:-----

-----Total - cento e cinquenta e um-----

-----Quatro - Número de consultas pós rastreio da Osteoporose:-----

-----Total - cento e setenta e uma-----

-----Cinco - Número de exames de deficientes ao serviço da Câmara:-----

-----Total - dois -----

----- Seis - Número de exames de admissão: -----

----- Jardineiros - cento e oitenta e um -----

----- Cantoneiros de Limpeza - duzentos e vinte e cinco -----

----- Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - vinte e um -----

----- Total - duzentos e trinta e sete. -----

----- Sete - Número de consultas para P.S.P. para vacinação contra Hepatite B: -----

----- Total - quarenta e sete -----

----- Oito - Polícias da P.S.P. de Oeiras vacinados contra a Hepatite B: -----

----- Total - quarenta e seis -----

----- Nove - Número de funcionários a vacinar contra a gripe: -----

----- Total - quinhentos e oitenta e um -----

----- Vacinados - quatrocentos e vinte e quatro -----

----- Dez .- Polícias da P.S.P. vacinados contra a Hepatite B: -----

----- Total - quarenta e seis (em três doses)-----

----- Onze - Funcionários vacinados contra a Hepatite B: -----

----- Total - cento e catorze (em três doses) -----

----- Sala de Enfermagens-----

----- Actividades-----

----- Avaliação da Tensão Arterial - quinhentos e cinquenta e um -----

----- Avaliação da Glicemia - trinta -----

----- Injecções - trezentas e cinquenta e sete -----

----- Pensos - quatrocentos e sessenta e oito.”-----

----- Seguidamente, deu também conhecimento de uma informação relativa à plantação de árvores nos anos de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e sete, a qual é do seguinte teor: -----



-----“De acordo com o solicitado junto remete-se listagem de obras de plantação e de manutenção de árvores relativa ao ano de mil novecentos e noventa e sete. Nesta está quantificada a utilização de mão-de-obra, o equipamento e os materiais aplicados nomeadamente o número de árvores plantadas. -----

-----Em síntese de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e sete a Brigada de Árvores efectuou o seguinte trabalho de plantação de árvores:-----

-----Ano - Total de Árvores Plantadas: -----

-----Mil novecentos e noventa e quatro - setecentas e treze-----

-----Mil novecentos e noventa e cinco - seiscentas e vinte-----

-----Mil novecentos e noventa e seis - mil quinhentas e noventa e duas -----

-----Mil novecentos e noventa e sete - novecentas e duas-----

-----Total - três mil oitocentas e vinte e sete.” -----

-----De seguida, deu conhecimento da listagem solicitada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, relativamente, aos trabalhadores da Câmara e dos SMAS, a quem fez entrega desses elementos. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento de uma informação remetida à C.M.O. pelos Senhores Directores dos Centros de Saúde do Concelho de Oeiras, a qual foi remetida com o objectivo de serem esclarecidas algumas acusações feitas durante a campanha eleitoral, nomeadamente, pela Senhora Vereadora Elisa Damião, informação esta, da fará distribuir cópia aos Senhores Vereadores.-----

-----Ainda a este propósito, e no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que, a Senhora Vereadora Elisa Damião foi a face de um partido durante as eleições, partido este que fez observações, não no sentido de ofender ninguém, mas no sentido de promover a melhor forma de viver em Oeiras através do seu ponto de vista, e de facto, é pelo menos uma vitória para já, que possam ter acesso aos dados que o Senhor Presidente acabou de

dar conhecimento, tendo valido de alguma coisa as observações feitas, observações estas que foram feitas com total isenção e à vontade de quem não tem medo dos instituídos , de quem está num partido que está no Governo, e que não pode deixar de dizer que, Oeiras pode ter mais e melhor saúde e mesmo tendo havido exagero no que foi publicado durante a campanha eleitoral, não pode a Senhora Deputada Elisa Damião, ser confrontada com uma decisão que não é dela, mas sim do partido, pois não vinha só o rosto da Senhora Deputada Elisa Damião, mas vinha também o P.S., que se revê em tudo o que fez durante a campanha, sentindo-se satisfeito com o facto de os dados sobre a saúde, já serem do conhecimento do Executivo. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

18 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:-----

-----No que diz respeito à questão colocada pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, sobre o membro da Assembleia Municipal , o Senhor Cotas, e a qualidade da água do município de Oeiras, já há vários anos que este senhor faz este tipo de comentários, sistematicamente, mas de acordo com uma classificação que foi feita a todos os SMAS do País, a água de Oeiras está situada, em termos de qualidade, nos cinco melhores municípios do País, apesar de a água ser fornecida pela EPAL, tendo um acompanhamento, em termos de qualidade por parte dos SMAS, pois existem municípios que são fornecidos pela EPAL e que não possuem a mesma qualidade de água que Oeiras possui, tendo isto a ver com várias razões, como por exemplo, as infraestruturas, a possibilidade ou não de contaminação, etc., mas se Oeiras está situada entre os cinco melhores municípios, então pode deixar-se este senhor falar, porque ao longo dos anos, tem sido de uma irresponsabilidade total, alarmista, tendo chegado inclusivé, ao ponto de fazer comunicados a dizer que a Câmara de Oeiras estava a vender “gato por lebre”, em termos de água, não merecendo por isso resposta, apesar de ser membro da Assembleia Municipal, agindo mesmo com intuito criminoso, pelo que, o melhor é repudiar esta situação, julgando que este tipo de atitudes já tivesse terminado, mas pelos vistos não, razão pela qual o melhor é ignorá-lo. -----

-----No que concerne ao comércio de Algés, ao nível das Relações Públicas existem algumas iniciativas em que se procura sensibilizar a população para fazer compras no comércio tradicional, mas isto não depende apenas da C.M.O. , pois tem que haver um esforço colectivo dado que relativamente a esta situação de confronto com as grandes superfícies comerciais, em que prejudicam o comércio, a verdade é que, não vale a pena remar contra a maré e ligar ao passado, porque da parte do comércio tradicional tem que haver uma atitude de grande

agressividade, sendo Algés um bom exemplo, uma vez que, nos últimos cinco ou seis anos, a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e algumas transversais, têm dado um bom exemplo do que deve ser a renovação do comércio, pois tem havido alguns estabelecimentos que se têm remodelado com grande qualidade, não sendo por acaso que têm surgido algumas marcas nesta zona não restando dúvidas que, se não houver uma modernização por parte do comércio, bem como uma incidência na personalização e no contacto com os clientes, com simpatia, etc., a situação não muda, pois é necessário haver uma atitude pedagógica junto dos comerciantes também, pois o factor simpatia é fundamental, e agora que Portugal está integrado na União Europeia e todos querem padrões europeus, a verdade é que, quando se vai a Espanha , já para não falar de Inglaterra, ou França, a verdade é que, seja por dever de ofício, seja porque querem vender, em qualquer estabelecimento que se entre, dão sempre os bons dias, conversam com as pessoas, fazem a exposição da mercadoria, etc., e em Portugal, ainda há muita gente que não está preparada do ponto de vista profissional para o exercício da actividade tendo os comerciantes que ser mais rigorosos, embora não esteja a generalizar, mas é necessário ser mais profissional, não devendo a Câmara ter só uma atitude paternalista, mas pedagógica também. -----

----- Prosseguindo, referiu que, em termos de imagem, é necessário ter uma atenção especial com Algés, pois é realmente um grande centro comercial e tem tido atenção da Câmara no que diz respeito aos pavimentos, tendo todos os anos empreitadas de reposição de pavimentos, passeios, etc., mas o problema é que, o tipo de passeio que é utilizado e que, erradamente, as pessoas chamam de calçada à portuguesa, quando são construídos sem terem uma base de betão, é colocada a areia, onde depois são colocadas as pedras de vidraço, não podendo ser regadas ou limpas, porque a água levanta as pedras; de forma que nas novas urbanizações em curso, a Câmara vai começar a adoptar novos pavimentos quer sejam em granito, calcário, ou em placas pré-fabricadas, visto que, tudo é preferível ao vidraço, só fazendo sentido a calçada à portuguesa num centro histórico por exemplo, indo ser feita já este ano uma



experiência, em Algés, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, que servirá de exemplo para outras experiências no concelho, utilizando placas de granito, vidraço, pré-fabricadas, e que irá embelezar a zona, pois só um país rico é que se pode dar ao luxo de estar a mudar a calçada todos os anos, de forma que com este tipo de pavimento os concessionários são mais responsabilizados. -----

-----No que concerne à limpeza, Algés sempre teve este problema, porque é onde se faz mais investimentos em termos de limpeza, mas sempre teve problemas, pois tem características muito próprias, porque, no fundo, a expansão de Lisboa começou exactamente por Algés e, assim sendo, a maioria das casas e das ruas, tem passeios estreitos, não há lugar para estacionamento, muitos prédios mal construídos, etc., de forma que, tem-se vindo a qualificar paulatinamente, mas não é fácil manter esta zona limpa, apesar de concordar que é necessário continuar a fazer um esforço significativo, e está convencido que com a mudança dos pavimentos será mais fácil a limpeza, uma vez que as máquinas poderão andar em cima dos pavimentos e poderá até ser usada uma agulheta. -----

-----No que diz respeito à venda ambulante, esta é uma situação complicada, em que a Câmara actua, às vezes com a P.S.P., mas apesar de ser uma responsabilidade da Polícia esta, de merte próprio, não actua sem que a Câmara organize operações de actuação junto dos vendedores ambulantes, havendo também pouca polícia, tendo tido, há cerca de um mês um encontro com o Senhor Ministro da Administração Interna a quem procurou chamar a atenção para o problema dos efectivos policiais, e hoje, teve um contacto telefónico com o Senhor Ministro que, reafirmou que irá fazer um reforço ainda este mês , nos efectivos policiais em Miraflores, pois é nesta zona bem como em Algés e Linda-a-Velha que existe mais insegurança e mais roubos; mas vai ser reforçada a actuação junto dos vendedores ambulantes, indo ser retomado um estudo iniciado há uns tempos , porque os vendedores ambulantes, inseridos num outro tipo de moldes, também têm uma actividade económica importante, valendo a pena pensar-se em fazer

novamente uma feira uma vez por semana, na Senhora da Rocha, que apesar de não resolver a situação, mas sempre melhora. -----

----- No que diz respeito à questão da IGAT, não foi ainda dada resposta nenhuma, na medida em que os serviços, normalmente, têm trinta dias para elaborar uma resposta, mas desta vez, não tiveram tempo de a preparar no prazo de trinta dias, tendo sido por isto solicitado ao Senhor Ministro do Planeamento e Ordenamento do Território, para que fosse dada uma prorrogação do prazo por mais trinta dias para se elaborar a resposta, tendo já recebido um ofício do Ministério a concordar com a prorrogação, de forma que, assim que os serviços preparem a resposta, dará conhecimento ao Executivo. -----

----- No que concerne à construção dos edifícios nas traseiras da Assembleia Municipal que não possuem identificação da licença, vai ver o que é que se passa. -----

----- Relativamente, ao montante das Verbas do Jogo, o seu levantamento já foi solicitado, esperando, na próxima reunião trazê-lo, mas de qualquer das formas, convém referir que, as Verbas do Jogo não são anuais, pois são verbas que aprovam determinados projectos e os financiam, e neste momento, as verbas, que estão a ser gastas do jogo são cerca de quinhentos mil contos que são para o Molhe e para o Porto de Recreio e são cem mil contos para o Forte de São Bruno, quanto ao que se recebeu anteriormente foram cerca de seiscentos ou setecentos mil contos para a Piscina Oceânica, bem como trinta mil contos para o Paço Real de Caxias , para a recuperação das esculturas de Machado de Castro; cinquenta mil contos para a Serra de Carnaxide, mas em breve vai ser facultado este levantamento. -----

----- De seguida e no uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, informou que, no que diz respeito à limpeza de Algés, esta zona possui uma brigada a trabalhar das vinte e três horas às quatro horas da manhã, havendo uma outra brigada que sai às onze horas da manhã, porque só à noite é que há um mínimo de circulação automóvel, porque um dos principais problemas desta zona são os contentores de resíduos sólidos, que estão na via pública, sendo



despejados até às seis horas da manhã, e os comerciantes, apesar de várias vezes lhes ter sido pedido para não deitarem as embalagens de cartão durante o dia na rua, mas estes, ou por falta de espaço ou por falta de civismo, têm o hábito assim que abrem as embalagens, vão logo colocar os cartões na rua, de forma que, durante o dia, Algés está inundada de cartão nas ruas, tendo inclusivé sido posto à experiência colocar uma carrinha a fazer o apanhado do cartão, mas como Algés tem sentidos únicos, surgiram bastantes situações de engarrafamentos, tendo já sido estudadas várias alternativas; no entanto, reconhece que esta zona é muito problemática, indo ser colocados fiscais junto aos contentores do Banco Nova Rede, na Rua Fernão Lopes, pois existem aí restaurantes e, apesar de terem contentores fornecidos pela Câmara, existem indivíduos que ao fim do dia vão revolver o lixo, deixando tudo sujo e espalhado pelo chão, de forma que, vão continuar a ser estudadas soluções para que a situação de Algés melhore, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** no uso da palavra, agradeceu os esclarecimentos e mostrou-se satisfeito por saber que, realmente, existem preocupações no sentido de ser melhorada a circulação e a imagem de Algés.

---

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**19 - ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS - REGIME TRANSITÓRIO -  
APROVAÇÃO DE NORMAS:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - O Decreto-Lei cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de quatro de Julho, estabelece, no artigo quadragésimo nono. Um prazo de dois anos para que os estabelecimentos existentes se adaptem aos requisitos estabelecidos no novo diploma e seus regulamentos. -----

-----Dois - Se bem que, por força do artigo quinquagésimo primeiro, apenas haja lugar à substituição dos actuais alvarás sanitários pela licença de utilização para serviços de restauração e/ou bebidas quando houver lugar a obras sujeitas a licenciamento municipal, fica por definir a forma de verificação dos requisitos exigíveis, no caso de não haver lugar a obras, ou ainda nos casos em que esses mesmos requisitos já hoje, com a actual legislação, estão respeitados. -----

-----Três - Por outro lado, parece não fazer sentido que se eternizem os actuais alvarás sanitários, se os estabelecimentos reúnem todos os requisitos para poderem possuir a nova licença que titula a sua actividade, a qual substitui , nos termos da lei, todas as anteriores.-----

-----Quatro - Pretendendo o novo diploma regulamentar de forma autónoma determinadas actividades, estabelecendo um período transitório para que os estabelecimentos se adaptem ao novo regime, deveria encontrar-se previsto um mecanismo de verificação das novas exigências, por parte da entidade competente para o licenciamento. -----

-----Cinco - No entanto, o novo diploma, não estabelece esse mecanismo de forma genérica. Isto é, não prevê que, na sequência das eventuais obras isentas de licenciamento, ou mesmo sem elas, a Câmara possa ser chamada a verificar se estão reunidas as novas condições.--

-----Seis - Por outro lado, e nos termos do artigo trigésimo quinto, do mesmo diploma, compete à Câmara fiscalizar o cumprimento do diploma o que à partida dará ao executivo a liberdade de escolher, regulamentando, a forma de exercer essa fiscalização . -----

----- Sete - Parece não oferecer grandes dúvidas que essa fiscalização não poderá ser esporádica e muito menos atribuída, neste assunto particular, apenas às regulares funções da Polícia Municipal, na medida em que a verificação de determinados requisitos, obrigará certamente à presença de especialistas nas respectivas áreas (SNB, Delegado de Saúde, etc.,), como de resto é exigido para a concessão de novas licenças deste tipo. -----

----- Oito - Assim parece poder deduzir-se que a Câmara Municipal, para poder cabalmente desempenhar as funções de fiscalização que o diploma lhe atribui, pode definir o procedimento que julgar mais adequado para garantir essa atribuição legal. -----

----- Nove - Daí que, nada impede e tudo aconselha que o executivo estabeleça a forma de proceder à verificação do regular cumprimento do diploma, estabelecendo nas normas de funcionamento e procedimento que o levem a desempenhar cabalmente essa tarefa nomeadamente no que se refere aos estabelecimentos existentes. -----

----- Dez - E uma forma possível pode passar por fazer intervir neste processo, os proprietários dos estabelecimentos, deixando-lhes a faculdade de serem eles a determinar qual o momento em que, tendo reunido os requisitos da nova legislação, pretendem que a entidade licenciadora os verifique. -----

----- Onze - Por outro lado, e verificados que sejam esses novos requisitos, o Município não tem qualquer razão para não emitir a nova licença de utilização, que titulará também o funcionamento do estabelecimento. -----

----- Doze - Nestas condições proponho à Câmara que delibere aprovar o seguinte conjunto de normas:-----

----- Doze.um - Os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas actualmente licenciados, através dos alvarás sanitários, terão, no prazo de dois anos de reunir o conjunto de requisitos que a nova legislação impõe. -----

----- Doze.dois - Durante esse prazo, os titulares de alvarás sanitários, de



estabelecimentos deste tipo, deverão requerer à Câmara, consoante as situações:-----

----- -Ou a licença para a realização das indispensáveis obras seguida de vistoria para efeitos de obtenção da licença de utilização para serviços de restauração e/ou bebidas;-----

----- -Ou apenas a vistoria, nos casos em que reúnam já as novas condições de funcionamento.-----

----- Doze.três - Em qualquer dos casos a Câmara emitirá a nova licença para serviços de restauração e/ou bebidas.-----

----- Doze.quatro - Quer as obras quer as vistorias seguirão o regime geral, isto é: pareceres do SNB e Governo Civil conforme os casos, seguidas de vistoria pela Comissão referida no artigo décimo segundo.-----

----- Doze.cinco - A Câmara disponibilizará, para consulta, através da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística , e Serviços de Atendimento, quer a legislação que enquadra este regime, quer ainda um conjunto de minutas destinadas a facilitar as solicitações dos municípios.-----

----- Doze.seis - À medida que forem sendo aprovadas as normas que enquadram o novo regime, serão as mesmas divulgadas pelos meios usuais.-----

----- Doze.sete - A Câmara dará a esta deliberação, por razões que se compreendem a adequada divulgação, através dos meios usuais.” -----

----- II -A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em, minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**20 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, que entrou em vigor no dia um de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, introduz profundas alterações no enquadramento legal do licenciamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, visando, através de uma objectiva desconcentração, tornar possível uma maior eficácia da Administração face às solicitações dos interessados.-----

-----Do ponto de vista material é introduzido o conceito de actividade artística, ficando apenas na super-intendência da Inspecção-Geral das Actividades Culturais o licenciamento dos recintos cuja actividade seja a realização de espectáculos com esta natureza. -----

-----O licenciamento dos demais recintos constitui agora competência exclusiva das Câmaras Municipais.-----

-----Considerando que os artigos vigésimo a vigésimo segundo do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, atribuem competências às Câmaras Municipais para procederem ao licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados e ao licenciamento accidental de recintos para espectáculos de natureza artística; -----

-----Considerando a necessidade de regulamentar internamente o procedimento técnico-administrativo a seguir; -----

-----Considerando útil que determinadas competências sejam asseguradas pelo Presidente da Câmara, de forma a tornar mais céleres os processos de licenciamento de espectáculos; -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, ao abrigo dos artigos ducentésimo quadragésimo segundo, da Constituição da República Portuguesa, vigésimo e vigésimo primeiro, número um, do Decreto-Lei número trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e nove de Novembro,

ducentésimo quinquagésimo sexto, do Capítulo nono, do Decreto Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro e nos termos dos artigos quinquagésimo quarto, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março na redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, e trigésimo quinto e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo vigésimo do Regulamento orgânico da Câmara Municipal, delibera aprovar o seguinte:

-----Artigo Primeiro-----

-----Objecto-----

----- Um - O presente regulamento tem por objectivo a definição das regras de procedimento para a emissão de licença de recinto de espectáculos e divertimentos públicos na área do Município de Oeiras, assim como os procedimentos a seguir para assegurar a manutenção das condições técnicas e de segurança constantes do Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos publicado no Decreto-Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro, em todos os recintos destinados a espectáculos e divertimentos públicos cuja finalidade principal não seja a realização de actividades artísticas.

----- Dois - Entendem-se por recintos cuja finalidade principal é a realização de actividades artísticas, nomeadamente:

- a) Os teatros;
- b) Os cinemas;
- c) Os cine-teatros;
- d) Os coliseus;
- e) Os auditórios;
- f) As praças de touros fixas.

-----Capítulo Primeiro-----



-----Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos -----

-----Secção Um-----

-----Recintos de espectáculos e divertimentos públicos -----

-----Artigo Segundo -----

-----Regime geral aplicável à instalação e ao funcionamento-----

-----Um - A instalação de recintos de espectáculos e divertimentos públicos que envolvam a realização de obras de construção civil e/ou impliquem a alteração da topografia local obedece ao regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares com as especificações estabelecidas no presente regulamento.-----

-----Dois - O funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos, excluindo os recintos de espectáculos que tenham por finalidade principal a actividade artística, depende da licença de utilização e do respectivo alvará.-----

-----Secção Dois -----

-----Recintos que tenham por finalidade principal a actividade artística. -----

-----Artigo Terceiro-----

-----Parecer da D.G.E.S.P.-----

-----Um - A aprovação do projecto de arquitectura carece de parecer favorável da Direcção Geral de Espectáculos em relação a recintos de espectáculos que tenham por finalidade principal actividades artísticas, designadamente, canto, dança, música, teatro, literatura, cinema, tauromaquia e circo.-----

-----Dois - A aprovação do projecto de arquitectura está também condicionada a parecer favorável da D.G.E.S.P. quando respeitem a recintos situados em áreas abrangidas por planos de pormenor ou alvarás de loteamento.-----

-----Artigo Quarto -----

-----Licença de recinto -----

----- Um - A licença de recinto e o respectivo alvará são emitidos pela D.G.E.S.P. mediante exibição do alvará de licença de utilização e depois de realizada vistoria. -----

----- Dois - As vistorias para a emissão de licença de recinto em obra nova devem preferencialmente ser realizadas, em simultâneo com a vistoria da Câmara para emissão de licença de utilização.-----

----- Três - A comissão de vistoria é integrada por: -----

----- - o delegado municipal de espectáculos; -----

----- - um representante da Câmara Municipal que será obrigatoriamente um engenheiro ou um arquitecto ; -----

----- - o delegado ou o subdelegado de saúde; -----

----- - um representante dos bombeiros que será o comandante ou alguém por ele indicado. -----

----- Quatro - Finda a vistoria deve ser efectuado o respectivo auto que indicará: -----

----- - Dia de realização -----

----- - Identificação do recinto vistoriado e sua localização -----

----- - Identificação de peritos intervenientes e qualidades em que comparecem -----

----- - Motivo da vistoria, remetendo a ordem, ofícios ou despachos -----

----- - Descrição pormenorizada das situações encontradas, que pelo seu cariz devam ser realçadas, nomeadamente na conformidade ou não com o projecto aprovado -----

----- - Parecer da comissão de vistoria, sobre as condições técnicas e de segurança do recinto-----

----- - Lotação do recinto-----

----- Secção Três -----

----- Licenciamento municipal -----

----- Artigo Quinto -----



-----Obrigatoriedade do licenciamento-----

-----Um - Estão sujeitos a licenciamento municipal:-----

----- a) A abertura e funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil, nem impliquem a alteração da topografia local;-----

----- b) A realização accidental de espectáculos de natureza artística em recintos cuja actividade principal seja diversa, e que não se encontre prevista na Licença de Utilização, nem abrangido pelo Certificado de Vistoria definido na artigo décimo quinto, deste Regulamento. -----

-----Dois - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior consideram-se:-----

----- . Recintos itinerantes os que possuem área delimitada, cobertura ou não, com características amovíveis e que pelos seus aspectos de construção se podem fazer deslocar e instalar. Constituem recintos desta natureza, nomeadamente círcos e praças de touros ambulantes, barracas de diversão, pistas de automóveis, carrosséis e outros divertimentos similares.-----

----- . Recintos improvisados, aqueles cujas características construtivas ou adaptações sejam precárias, ou montados temporariamente para um fim específico, quer em lugares públicos ou privados, com delimitação ou não de espaço, podendo ainda ser cobertos ou descobertos, nomeadamente redondéis para garraiadas, pistas de motocross ou de autocross, garagens, barracões e outros espaços similares, bem como palanques, estrados e bancadas.-----

-----Artigo Sexto-----

-----Procedimento-----

-----Um - Os interessados na obtenção da licença de recinto itinerante, improvisado, ou da licença accidental de recinto para espectáculos e divertimentos públicos referidos respectivamente, nas alíneas a) e b), do número um, do artigo quinto, deverão efectuar o respectivo pedido através de requerimento, do qual conste:-----

- a) A identificação e residência ou sede do requerente;
- b) A indicação do local de funcionamento;
- c) O período de duração da actividade;
- d) A lotação prevista;
- e) O tipo de licença pretendida.

----- Dois - O requerimento deverá ser acompanhado da documentação exigida para o efeito, podendo a Câmara Municipal, no prazo de três dias, solicitar outros elementos se aqueles se mostrarem insuficientes;

----- Três - A Câmara Municipal, após a realização da respectiva vistoria, se for caso disso, pronunciar-se-á no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação do requerimento ou dos elementos solicitados nos termos do número anterior.

----- Quatro - Para efeitos da emissão da licença accidental de recinto, sempre que entenda necessário, a Câmara Municipal poderá consultar a Direcção-Geral dos Espectáculos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.

----- Cinco - Os interessados na concessão da licença accidental de recinto deverão requerê-la com pelo menos, oito dias de antecedência, devendo a mesma ser deferida ou indeferida até seis horas antes da hora marcada para o início do espectáculo.

----- Seis - A competência para a emissão das licenças referidas é do Presidente da Câmara, que pode delegá-la em qualquer vereador ou director de serviços.

#### -----Artigo Sétimo-----

----Conteúdo do alvará das licenças de recinto improvisado, itinerante e accidental de recinto ----

----- Do alvará das licenças de recinto itinerante, improvisado ou accidental de recinto deve constar as seguintes indicações:

- a) A denominação do recinto;



- b) O nome da entidade exploradora do recinto;
- c) A actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- d) A lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;
- f) Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver.

#### -----Artigo Oitavo-----

##### -----Indeferimento do pedido de licença-----

-----O pedido e concessão de licença de recinto itinerante, improvisado ou acidental de recinto será indeferido:

- a) Se o local a licenciar não possuir licença do Governo Civil do Distrito, quando tal seja obrigatório;
- b) Se a vistoria a que se refere o número três, do artigo sexto, se pronuncie nesse sentido.

#### -----Capítulo Segundo-----

##### -----Disposições Particulares-----

#### -----Artigo Nono-----

##### -----Documentos a apresentar para recintos itinerantes-----

- Um. É obrigatório apresentar para efeitos de licenciamento de recintos itinerantes:
  - a) Apólice de seguro contra terceiros -----
  - b) Termo de responsabilidade assinado por um técnico habilitado para o efeito, ou na sua ausência, pela entidade exploradora, tendo em vista garantir que a mesma verificou as condições específicas em que o recinto ou divertimento foi montado e a fiabilidade dos respectivos componentes.

-----Dois. Os serviços camarários poderão nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente

assinado por técnico habilitado. -----

----- Três. No caso de praças de touros desmontáveis e circos ambulantes é obrigatória a apresentação de projecto.-----

----- Quatro. O referido no número anterior é extensível a divertimentos, sempre que a sua complexidade assim o justifique.-----

-----Artigo Décimo-----

-----Documentos a apresentar para recintos improvisados e licença accidental de recinto -----

----- Um - É obrigatório apresentar para efeitos de licenciamento de recintos improvisados: -----

----- a) Apólice de seguro contra terceiros;-----

----- b) Termo de responsabilidade assinado por um técnico habilitado para o efeito, ou, na sua ausência, pela entidade exploradora, tendo em vista garantir que a mesma verificou as condições específicas em que o recinto ou divertimento foi montado e a fiabilidade dos respectivos componentes. -----

----- Dois - Os serviços camarários poderão nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente assinado por um técnico habilitado para o efeito.-----

----- Três - Para o licenciamento de recintos improvisados ou concessão de licenças accidentais de recinto, em recintos como barracões, garagens, ou outros recintos congéneres, ou ainda estádios de futebol ou pavilhões desportivos e similares, em que se perspective lotações superiores a quinhentas pessoas é exigida a apresentação de um projecto e sobre a ocupação do espaço assim como a indicação da respectiva lotação. -----

----- Quatro - No caso de palcos e bancadas de grandes dimensões e outras estruturas congéneres, é exigido um projecto o qual nos restantes casos de estruturas similares, os serviços camarários poderão dispensar.-----



-----Artigo Décimo Primeiro-----

-----Autenticação de bilhetes-----

-----Um - Nos espectáculos artísticos em recintos referidos no artigo anterior, é obrigatória a prévia consulta à Câmara Municipal antes da entidade exploradora colocar à venda os bilhetes para os respectivos espectáculos, desde que a lotação dos mesmos seja superior a mil e quinhentos lugares.-----

-----Dois - Se a Câmara Municipal assim o entender os bilhetes serão autenticados, conforme o disposto no artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.-----

-----Artigo Décimo Segundo-----

-----Cedência de terrenos-----

-----Não haverá lugar à devolução das importâncias recebidas das entidades que tenham arrematado terrenos camarários para a instalação de recintos improvisados ou itinerantes destinados a espectáculos e divertimentos públicos, no caso de se verificar posteriormente que os mesmos não reúnem as condições necessárias para o seu licenciamento.-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Recintos fixos de diversão-----

-----Um - Os recintos fixos de diversão pública, nomeadamente discotecas, bares com música ao vivo, salas de baile, salões de jogos polivalentes, e outros similares, obedecem às seguintes disposições particulares, de acordo com o número dois, do artigo ducentésimo quinquagésimo sexto, do Decreto Regulamentar trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro, tendo em vista garantir a manutenção das condições técnicas e de segurança previstas neste diploma: -----

-----a) Para o seu funcionamento carecem, nomeadamente da Licença de Utilização, de acordo com o Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco.-----

----- b) Cumulativamente, tendo em vista garantir a manutenção das condições técnicas e de segurança específicas aos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, serão realizadas vistorias com a periodicidade de três anos e com carácter de obrigatoriedade para a exploração destes recintos.-----

----- c) Nos recintos de quinta categoria, as vistorias só serão realizadas com periodicidade definida se após a análise das condições técnicas e de segurança pelos serviços camarários respectivos, tal for julgado conveniente. -----

----- d) Com base no Auto de Vistoria será emitido um Certificado de Vistoria, nos termos do artigo décimo quinto, que deve ser afixado em local bem visível à entrada do recinto. -----

----- e) As entidades exploradoras destes recintos, deverão requerer uma nova vistoria aos serviços camarários competentes sessenta dias antes de expirar o prazo indicado no Certificado de Vistoria.-----

----- f) Os recintos com Certificado de Vistoria nos prazos fixados neste regulamento não necessitam da licença accidental de recinto para a realização de espectáculos de natureza artística, desde que a actividade se encontre prevista no mesmo;-----

----- g) A vistoria para efeito de emissão de Certificado de Vistoria será, sempre que possível, realizada em simultâneo com uma das seguintes situações:-----

----- - Vistoria para a emissão de Licença de Utilização-----

----- - Vistoria para emissão do Alvará Sanitário -----

-----Artigo décimo Quarto-----

-----Espectáculos ao vivo-----

----- Um - Nenhum espectáculo de natureza artística ao vivo poderá ser realizado sem comunicação à D.G.E.S.P. com a antecedência mínima de vinte e quatro horas para efeitos de verificação da necessidade de presença de piquete de bombeiros. -----

----- Dois - Em caso de necessidade de presença de piquete de bombeiros, observar-se-á o



disposto no artigo trigésimo quinto, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco de vinte e oito de Novembro.

-----Artigo Décimo Quinto-----

-----Conteúdo do certificado de vistoria-----

-----O Certificado de Vistoria a emitir, após a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal ou vereador ou em quem ele delegar, e com base no parecer favorável da Comissão de Vistoria que elaborou o Auto de Vistoria, deve conter as seguintes indicações:

- a) A designação do recinto;
- b) O nome da entidade exploradora;
- c) A actividade ou actividades a quem o recinto se destina;
- d) A lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) A data da sua emissão do Certificado de Vistoria.

-----Capítulo Terceiro-----

-----Fiscalização e Sanções-----

-----Artigo Décimo Sexto-----

-----Fiscalização deste regulamento-----

-----Um - A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete aos serviços da Câmara Municipal e a outras autoridades policiais e administrativas.

-----Dois - As autoridades policiais e administrativas que verifiquem infracções ao disposto no presente Regulamento levantarão os respectivos autos de notícia e deverão remetê-los à Câmara Municipal no prazo máximo de vinte e quatro horas.

-----Artigo Décimo Sétimo-----

-----Embargo-----

-----Um - As obras executadas em desrespeito das condições técnicas e de segurança a que deve obedecer o recinto e do regime de licenciamento de obras particulares instituído pelo

Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro, serão embargadas pelo Presidente da Câmara.-----

----- Dois - o embargo poderá também ser decretado pelo Presidente da Câmara se a obra estiver dispensada ou tiver sido dispensada de licenciamento municipal, salvo o caso a que se refere a alínea c) do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro de quinze de Outubro.-----

----- Três - Aos embargos referidos nos números anteriores aplica-se a tramitação constante do artigo quinquagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro de quinze de Outubro.-----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

-----Contra-Ordenações-----

----- Constituem contra-ordenações puníveis com as seguintes coimas: -----

----- a) De quinze mil escudos a trezentos mil escudos e de vinte e cinco mil escudos a quinhentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, a violação do disposto no número um do artigo décimo terceiro e a falta de pedido de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade, salvo tratando-se de recinto de quinta categoria.-----

----- b) De dez mil escudos a duzentos mil escudos e de vinte mil escudos a quatrocentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a violação do disposto do número um, do artigo quinto.-----

----- c) De sete mil escudos a cento e cinquenta mil escudos e de quinze mil escudos a trezentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a falta de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade,



fixada nos termos da alínea c), do número um, do artigo décimo terceiro, do presente regulamento e a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido na alínea e), do artigo décimo terceiro, salvo tratando-se de recinto de quinta categoria. -

-----d) De cinco mil escudos a cinquenta mil escudos e de dez mil escudos a cem mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido na alínea e), do número um, do artigo décimo terceiro, no caso de recintos de quinta categoria. -----

-----Artigo Décimo Nono-----

-----Negligência e tentativa-----

-----Nas contra-ordenações referidas no artigo décimo quarto a negligência e a tentativa serão sempre puníveis.-----

-----Artigo Vigésimo-----

-----Sanções acessórias-----

-----Um - Além da coima, podem ser aplicadas ao infractor as seguintes sanções acessórias: -----

-----a) Encerramento do recinto;-----

-----b) Revogação total ou parcial das licenças de recinto previstas neste Regulamento ---

-----Dois - As sanções referidas no número anterior têm a duração máxima de um ano. ---

-----Artigo Vigésimo Primeiro-----

-----Competência para a instrução e aplicação de sanções-----

-----A instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação das coimas e sanções acessórias respectivas por violação de normas contidas neste regulamento é da competência da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros que a mesma se encontre delegada. -----

-----Capítulo Quarto-----

-----Disposições Finais -----

-----Artigo Vigésimo Segundo -----

-----Taxa -----

----- Pela emissão das licenças e realização das vistorias a que se referem os artigos segundo, décimo e décimo nono deste Regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas, fixadas no Regulamento Municipal de Taxa e Licenças. -----

-----Artigo Vigésimo Terceiro -----

-----Certificado de vistoria para recintos fixos já abertos ao público-----

----- Após a entrada em vigor deste regulamento, as entidades exploradoras dos recintos de diversão referidos no artigo décimo, deverão solicitar, no prazo de sessenta dias, a realização de uma vistoria, tendo em vista a emissão de um certificado de vistoria. -----

-----Artigo Vigésimo Quarto -----

-----Entrada em vigor -----

----- O presente Regulamento entra em vigor no prazo de quinze dias após a sua publicação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Mais foi deliberado remeter o documento em causa à Assembleia Municipal para efeito de aprovação.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**21 - FIXAÇÃO DE VALORES NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N°. 55/95, DE 29 DE MARÇO, ALTERADO PELA LEI N°. 22/95, DE 18 DE JULHO E DECRETO-LEI N°. 80/96, DE 21 DE JUNHO:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Considerando que o Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterado, por ratificação, pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho e pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, transpôs para a ordem jurídica interna as Directivas números noventa e dois barra cinquenta, Comunidade Económica Europeia, do Conselho de dezembro de Junho de mil novecentos e noventa e dois e noventa e três barra trinta e seis, Comunidade Económica Europeia, do Conselho de catorze de Junho de mil novecentos e noventa e três, e estabeleceu o regime de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis. -----

-----Dois - Considerando também que o artigo centésimo quinto, do diploma em apreço, permite que os órgãos deliberativos do Município concedam aos órgãos executivos autorização genérica para dispensa da celebração de contrato escrito, nos casos em que os valores dos contratos não excedam vinte mil contos e que, nos termos do artigo sexto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezasseis de Setembro, na redacção da Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho, fixe valor superior a vinte mil contos para execução de obras por administração directa.-----

-----Três - Considerando ainda que o estabelecimento destas regras muito contribuirá para a celeridade do andamento dos respectivos processos, para a desburocratização em que todos estamos empenhados, assim como para redução dos custos das adjudicações, sem qualquer

prejuízo para o erário municipal.-----

----- Três.um - Proponho à Câmara Municipal que solicite autorização genérica à Assembleia Municipal para que: -----

----- Três.um.um - Nos termos dos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção da Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho, dispense a celebração de contrato escrito, nos casos em que os valores dos contratos não excedam vinte mil contos, incluindo os de empreitadas de obras públicas, de conformidade com o estatuído no artigo centésimo terceiro, do diploma citado, sem embargo da Câmara Municipal poder deliberar a redução a escrito desses acordos quando nisso vir conveniência. -----

----- Três.um.dois - De acordo com o disposto no artigo sexto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, na redacção da Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho, conjugado com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção da mencionada Lei, fixe em oitenta mil contos o limite até ao qual é possível a realização de obras por administração directa. -----

----- Três.um.três - Estas regras sejam também aplicáveis aos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

----- Quatro - Dada a urgência da aplicação destas regras, proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**22 - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CHELAG PARA BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS - CP 02.02.09.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada - CHELAG tem um projecto de instalações desportivas a edificar no Alto do Lagoal. O projecto é composto por um campo de ténis vedado, um polidesportivo descoberto com bancadas, balneários e um café esplanada. A construção de equipamentos desportivos naquela zona assume relativa importância por a mesma ser deficitária neste tipo de equipamentos, proporcionando um espaço de lazer e recreação não só a todos os Cooperadores da CHELAG, mas também os municípios em geral, com principal incidência nos residentes na Terrugem, Lagoal e Caxias. -----

-----Desta forma, sendo este um projecto de interesse para o desenvolvimento do Concelho, propõe-se:-----

-----A concessão de uma comparticipação financeira no valor de dez milhões de escudos, à Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a serem pagos em dois momentos (início e final dos trabalhos) em partes iguais (duas vezes cinco milhões de escudos) sujeita a celebração de um contrato-programa onde se garantam as contrapartidas sociais e desportivas a oferecer pela Cooperativa de Responsabilidade Limitada - CHELAG.” -----

-----II - No uso da palavra a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto referiu que na reunião de trabalho foram levantadas algumas questões relativamente a esta proposta, apesar de ser evidente que estão de acordo com estes equipamentos que são socializantes e por isso mesmo são de apoiar. No entanto, como se sabe, há sempre a tendência para, mais cedo ou mais

tarde, se fecharem estes equipamentos e as cooperativas acabam depois por funcionar como condomínio fechado pelo que, apesar de já terem sido informados de que o protocolo celebrado salvaguarda a situação dos habitantes da Terrugem, Lagoal e Caxias terão acesso aos equipamentos, aquilo que a bancada do P.S. gostaria era de reforçar este usufruto por parte da população para que não se caia, de uma forma velada, no risco de a cooperativa acabar por impedir o acesso à população. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Emanuel Martins que disse haver um orçamento de cento e sessenta mil contos, relativamente aos quais a Câmara vai comparticipar com dez mil contos, mas não lhe parece que o valor orçamentado esteja devidamente documentado e justificado, ao que o Senhor Presidente respondeu que as obras custam cento e sessenta mil contos, que serão comparticipadas pelo Estado, pela Cooperativa e pela Câmara, sendo que o valor orçado está documentado através das medições e orçamento. -----

----- Quanto ao ser aberto à população é evidente que o será, embora a gestão do equipamento pertença à própria Cooperativa. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**23 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE VENDA, NO BAIRRO LUTA  
PELA CASA A MÁRIO JORGE LAMEIRAS MARQUES: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação dois mil seiscentos e quatro, de noventa e sete, do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Dois, sito no Bairro Luta pela Casa, Rua Professor Ruy de Luís Gomes, Bloco E, número dezanove, a Mário Jorge Lameiras Marques em regime de venda, do fogo supracitado, pelo preço de oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela C.M.O. à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**24 - CDH DE LAVEIRAS/CAXIAS - AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS -  
ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19-11-97 (PONTO 23): -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o deliberado em dezanove de Novembro de noventa e sete, ponto vinte e três, a Câmara irá proceder à aquisição de fogos no empreendimento em regime de C.D.H. em Laveiras/Caxias, que se encontra em fase de conclusão. Nos termos da mesma deliberação, iriam ser adquiridos oitenta fogos, sendo os restantes vinte e dois comercializados directamente, pela empresa promotora, segundo listas de potenciais adquirentes fornecidas pela C.M.O..-----

-----No desenvolvimento das negociações com a mesma empresa promotora, foi possível aumentar o número de fogos por ela a comercializar directamente, sendo apenas a adquirir pela C.M.O. sessenta e quatro fogos, o que representa um menor esforço financeiro nomeadamente quanto à parcela de auto-financiamento a despender.-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----a) Que o número de fogos a adquirir pela Câmara no Empreendimento de Laveiras/Caxias seja de sessenta e quatro fogos, sendo os restantes trinta e oito comercializados directamente pela empresa promotora segundo as listas de potenciais adquirentes a serem fornecidas à mesma empresa.-----

-----b) A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - Interveio o Senhor Vereador Emanuel Martins para inquirir, relativamente aos trinta e oito fogos que vão ser comercializados directamente pela empresa promotora, quais vão ser os critérios para a venda desses fogos, ao que o Senhor Vereador David Justino respondeu que, por se tratar de um CDH, os fogos em causa serão vendidos pela empresa promotora mas de acordo com as listas de potenciais adquirentes que lhe serão fornecidas pela Câmara, sendo

obvio que é esta quem, faz a selecção de acordo com critérios pré-estabelecidos. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**25 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO EM REGIME DE ARRENDAMENTO, NO BAIRRO DO POMBAL A AMÉLIA PIRES FARINHA:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho do Senhor Presidente exarado na informação número dois mil setecentos e dezanove, de noventa e sete, do Departamento de Habitação de sete de Novembro, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua António Macedo, um, segundo esquerdo, ao agregado familiar de Amélia Pires Farinha.-----

-----Dois - A aprovação do valor da renda mensal de vinte e quatro mil seiscentos e sessenta escudos, com entrada em vigor em um e Abril de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**26 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA - ABERTURA DE CONCURSO - CP 06.02.06.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “De modo a manter os passeios e locais públicos do concelho limpos de ervas danadinhas, urge proceder à aquisição de produtos específicos para o efeito.-----

----- Nestes termos propõe-se: -----

----- -Que a C.M.O. delibere aprovar a abertura do concurso em epígrafe, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, com as alterações referidas pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- -Que a C.M.O. delibere aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso. -----

----- -Que a C.M.O. delibere aprovar a lista das firmas a consultar. -----

----- -A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**27 - ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO EM CARNAXIDE - BARRUNCHEIRA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através de ofício vem a Polícia de Segurança Pública de Carnaxide - Esquadra Octogésima Terceira, solicitar que na zona fabril de Carnaxide - Barruncheira, sejam impedidos os estacionamentos junto aos entroncamentos com o auxílio da implantação da sinalização respectiva, por forma a permitir as manobras de viragem dos veículos pesados, numa grande maioria TIR'S. -----

-----Na sequência do anteriormente referido, elaboraram os Serviços respectivos um estudo que contempla a resolução destes problemas, conforme referem na informação Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Estudos e Projectos - Trânsito quarenta e oito, de noventa e oito.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

-----Um - Que na Rua da Fraternidade Operária, desde o entroncamento com a Rua da Barruncheira até à Avenida do Forte seja colocado um sinal de paragem e estacionamento proibidos - sujeitos a reboque. -----

-----Dois - Colocação de sinalização adequada a que a Praceta Professor Francisco Teixeira Gomes seja convertida a via de sentido único - sentido poente/nascente.-----

-----Três - Que sejam proibidas as viragens à esquerda para o trânsito proveniente da Rua da Fraternidade Operária, bem como de todo o trânsito proveniente de arruamentos e acessos existentes no sentido poente/nascente, dada a existência de uma nova rotunda na Avenida do Forte (junto à Triunfo).-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**28 - RETOMA DE TELECOPIADOR DANIFICADO REFERENTE AO AJUSTE DIRECTO  
PARA AQUISIÇÃO DE IGUAL EQUIPAMENTO - TELECOPIADOR MULTIFUNÇÕES -  
PARA A SECÇÃO COMERCIAL DE ALGÉS - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, aprovou a adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Jolufra, Limitada, pelo valor global de cento e noventa e cinco mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito, devendo deduzir-se o valor de quarenta mil escudos, isentos de IVA referente à retoma de telecopiador danificado pertença destes SMAS. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho.-----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**29 - AQUISIÇÃO À EPAL DE 41% DO CAPITAL SOCIAL DA HABITÁGUA - SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS, LD<sup>a</sup>:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que: -----

-----a) A Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, tem por objecto social “prestaçao de serviços domiciliários na área das instalações de água, nomeadamente, através de reparação, alteração e/ou substituição de canalizações domiciliárias, instalação de equipamentos ou utensílios e elaboração de projectos de redes de água de interiores de edifícios, podendo ainda alargar-se a outras áreas de actividade, afins ou conexas com a principal”; -----

-----b) A Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, é uma sociedade comercial por quotas cujo capital social é detido pela EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, Sociedade Anónima (sessenta e cinco por cento), pela Edifer, SGPS, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sociedade Anónima (vinte e cinco por cento) e pela Câmara Municipal de Oeiras (dez por cento); -----

-----c) A Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, se encontra vocacionada para a prestação de todos os serviços conducentes à solução de problemas de águas que possam existir desde a entrada do edifício até qualquer instalação relacionada com as mesmas, posicionando-se ainda, desde o seu início, na satisfação de necessidades existentes em entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água, através de substituição de contadores de água localizados nos domicílios , globalizando a oferta nas suas múltiplas vertentes de intervenção domiciliária no sector das águas; -----

-----d) A Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada, é uma das poucas empresas no País que procede, com carácter de permanência, de continuidade e qualidade, à substituição sistemática de contadores; -----

----- e) A EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, está disposta a vender a sua quota no capital social da Habitágua, Limitada, pelo valor nominal de trinta e nove milhões de escudos;---

----- f) A Câmara Municipal de Oeiras teria vantagens na aquisição de uma posição majoritária na Habitágua, tendo em vista designadamente o seguinte:-----

----- -a possibilidade de implementar medidas tendentes a uma melhor racionalização e controle de gestão; -----

----- -a optimização dos recursos existentes ao nível da operacionalidade da empresa; -----

----- -a implementação de medidas tendentes a uma melhor articulação no âmbito das actividades directamente relacionadas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (fechos e aberturas de água e colocação de contadores); -----

----- -a futura empresarialização dos SMAS de Oeiras e Amadora, a diversificação dos seus investimentos, na perspectiva da melhoria dos serviços prestados e da sua capacidade de resposta. -- -----

----- Propõe-se: -----

----- Primeiro - A aquisição à EPAL de quarenta e um por cento do capital social da Habitágua , pelo valor nominal de vinte e quatro milhões e seiscentos mil escudos, ficando assim a Câmara Municipal de Oeiras a dispor de uma quota correspondente a cinquenta e um por cento do total do capital social da empresa, o que corresponde a trinta milhões e seiscentos mil escudos.-----

----- Segundo - Que a disponibilização da verba correspondente à compra proposta seja efectuada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, através de transferência directa da verba, pagando à EPAL, o valor correspondente à compra referida, ou seja vinte e quatro milhões e seiscentos mil escudos. -----

----- Terceiro - Que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e



Amadora canalizem as verbas a que alude o ponto dois, revertendo a seu favor os eventuais dividendos de sociedade. -----

-----Quarto - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - No uso da palavra o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa referiu gostar de saber, em primeiro lugar, até que ponto autarquias limítrofes a Oeiras poderão ou não estar interessadas em participar no capital social desta sociedade. -----

-----Em segundo lugar, crê que esta sociedade foi dispensada pelo Tribunal de Contas de efectuar concursos, tendo-lhe sido autorizado fazer ajustes directos dado fazer parte da mesma uma entidade credenciada e idónea como é a EPAL que detinha grande parte da participação social da empresa e gostaria de saber até que ponto é que a partir de agora a situação se manterá ou não.-----

-----Por outro lado, gostaria ainda de saber se a CMO poderá ou não adjudicar prestações de serviços a empresas que detêm a maioria do capital e, por último, gostaria de ser informado se, no caso de uma futura privatização dos SMAS, a empresa Edifer ficará ou não a beneficiar relativamente a quaisquer outros concorrentes.-----

-----Em resposta a estas questões o Senhor Presidente esclareceu que no que diz respeito à abertura a outras autarquias é evidente que a Câmara está disponível para tal, mas é necessário que elas estejam disponíveis para o efeito e aqui deve dizer que já há cerca de um ano que vem insistindo com a Câmara Municipal de Cascais e com a Câmara Municipal de Sintra para se constituir Sociedade que poderia começar por ser uma Sociedade por quotas para a gestão do LEMO e quer um Presidente quer outro, sempre que se fala no assunto mostram-se interessadíssimos, mas a verdade é que o processo arrasta-se e não há maneira de se decidirem.--

-----Por outro lado existem alguns privados que estão interessados em fazer uma sociedade com a Câmara mas ainda não se avançou com essa hipótese, dado que o LEMO tem condições para ter uma certa dimensão regional, porque ainda não se conseguiu constituir a

sociedade com as referidas autarquias. -----

----- No que diz respeito ao Taguspark também esta Câmara propôs a sociedade à de Sintra e de Cascais, ficando Oeiras com setecentos mil contos de capital, Cascais com cinquenta mil e a de Sintra com zero, mas tal não se concretizou porque ambas as Câmaras assim não quiseram. - -----

----- Tudo isto para dizer que relativamente a esta matéria a CMO está disponível para alargar às outras Câmaras Municipais mas dá-se a circunstância que neste momento a EPAL quer sair e assim sendo à CMO só restava uma de duas soluções: ou ficava em minoria no capital da Habitágua ou ficava em maioria. Ora, acontece que essa empresa está a trabalhar fundamentalmente para o Município de Oeiras e para no mínimo, poder controlar a situação, não fazia qualquer sentido a CMO sair pelo que se propõe a adquirir a maioria do capital, ou seja, o que a CMO propõe é ficar com cinquenta e um por cento do capital. -----

----- Quanto à questão da dispensa do visto do Tribunal de Contas neste tipo de fornecimentos não tem a ver com a idoneidade da EPAL, pois esta não é de certeza mais idónea que o Município de Oeiras, tem a ver sim, com uma questão de legalidade, ou seja, desde que os capitais públicos sejam superiores a cinquenta por cento já se podem fazer ajustes directos. -----

----- No que concerne à privatização esta não pode ter lugar porque neste momento os SMAS apenas podem ser concessionados e não privatizados e, a acontecer, é obvio que o Município de Oeiras abrirá um concurso público para o efeito, pelo que tanto a Edifer como qualquer outra empresa, poderá concorrer mas não terá qualquer vantagem em relação aos outros concorrentes. De resto, prosseguiu, se a opção for a concessão a CMO até pode não ter interesse em continuar nesta empresa da Habitágua e se tal acontecer, eventualmente, até pode vender a sua participação a privados ou até mesmo dissolver a empresa. -----

----- Agora o que não faz sentido neste momento é que por via da EPAL estar desinteressada no negócio e pretender sair porque escolheu outros parceiros estratégicos para os



seus negócios que não a Edifer, e como a CMO não pensa concorrer à comercialização da água em parte nenhuma não tem parceiros estratégicos, ou seja, esta é uma pequena empresa que está a funcionar bem e, portanto, não faz qualquer sentido a Câmara desfazer-se dela. Eis a questão! -

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Arnaldo Pereira para dizer que na reunião de trabalho perguntou à Presidente do Conselho de Administração dos SMAS se este assunto havia sido analisado em reunião do Conselho de Administração, tendo-lhe sido respondido afirmativamente, porque na sua opinião, crê que a CMA como membro dos SMAS deveria estar interessada em subscrever esta proposta e foi-lhe dito que a Amadora não estava interessada, pelo que gostaria que essa informação fosse aqui confirmada, porque, independentemente do alargamento a concelhos limítrofes, o que faria sentido neste caso, era saber a posição da CMA, ao que o Senhor Presidente respondeu que o que faz sentido neste momento é a disposição da CMO em admitir como parceiros as Câmaras Municipais que o quiserem, seja Amadora, seja Cascais, seja Sintra. Todavia, o problema que existe é que há aqui um “timing” a respeitar e neste momento terá que ser a CMO a assumir este compromisso após o que, como é óbvio, estará disponível ao alargamento, em primeiro lugar, à Amadora e depois às outras Câmaras caso lhes interesse. -----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu que a sua única preocupação diz respeito ao facto de, independentemente da posição do Conselho de Administração dos SMAS, há de facto duas Câmaras que vão gerir os seus próprios SMAS e isso pressupõe saber, à partida, qual é o interesse relativamente a esta situação porque quando se está a fazer esta compra está a adquirir-se um património que segundo crê ficará nos SMAS, ao que o Senhor Presidente retorquiu que é um património do Município de Oeiras volvendo o Senhor Vereador Emanuel Martins que mesmo assim é um serviço prestado em comum pelo que lhe parece que valia a pena pedir ainda que com carácter de urgência, o parecer da CMA ao que o Senhor Presidente respondeu não fazer qualquer sentido porquanto, reafirmou, apesar de estar

pessoalmente disponível para o efeito, a CMA se quisesse já se tinha pronunciado sobre o assunto, o que não fez e neste momento não há tempo para isso na medida em que há prazos a cumprir para efeitos da escritura, além de que a EPAL fez um ultimato à empresa dando até ao final deste mês para o problema ser resolvido. Trata-se portanto de uma urgência e o que fica é a disponibilidade para, caso a Amadora quiser participar, a CMO dar-lhe oportunidade de uma participação.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa disse poder então concluir-se que a CMO vai adquirir o capital social por razões de “timing”, disponibilizando-se, no entanto, para ceder participações a qualquer dos municípios limítrofes, o que foi confirmado pelo Senhor Presidente.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira solicitando à Senhora Vereadora Teresa Zambujo que confirmasse, porque o afirmou na reunião de trabalho, que os representantes do Município da Amadora não levantaram qualquer objecção quando o assunto foi posto na reunião do Conselho de Administração e nem sequer demonstraram qualquer interesse no assunto, ao que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo explicou que já na primeira reunião do Conselho de Administração, no passado dia dezassete, o assunto havia sido posto, a propósito de uma outra questão, e o Senhor Vereador Lopes Neno que vinha do anterior Conselho de Administração na sequência das explicações que prestou, deu conhecimento que esta situação iria ser posta muito brevemente, não tendo havido da parte dos membros do Conselho de Administração da C.M.A. qualquer manifestação de vontade em participar nesta situação, além de que, na última reunião do Conselho de Administração ocorrida no passado dia três, o assunto foi posto objectivamente estando, inclusivé esta proposta de deliberação transcrita na acta da respectiva reunião, pelo que os representantes da CMA tiveram conhecimento integral desta proposta e nem sequer se pronunciaram sobre ela.

Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente informou ter falado pessoalmente com



o Doutor Raposo - Presidente da CMA, a quem deu conhecimento de toda esta situação tendo-lhe, inclusivé, comunicado que a CMO estaria aberta à participação daquela autarquia nesta empresa.-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins, no uso da palavra, observou que a proposta diz que quem vai disponibilizar a verba são os SMAS de Oeiras e Amadora, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o património dos SMAS nada tem a ver com a Amadora e só será dividido no momento em que for feita a separação dos dois Municípios, dado que a entidade jurídica que tutela os Serviços Municipalizados é o Município de Oeiras além de que não existe qualquer problema pois já afirmou ao Presidente da CMA que Oeiras está disposta a aceitar a participação logo que aquela autarquia o pretenda e assim o manifeste.-----

-----Por outro lado, concluiu, se houver cisão entre os dois Municípios é óbvio que o que estiver na Amadora fica para aquela Autarquia e o que estiver em Oeiras fica nesta. Quanto à participação em empresas e outros bens terá que ser estudado em função de critérios que terão que ser estabelecidos para o efeito.-----

-----Intervieio, por último, o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa que declarou que a bancada socialista vota favoravelmente esta proposta tendo em conta as explicações prestadas pelo Senhor Presidente.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**30 - RETOMA DE 6 CADEIRAS DANIFICADAS REFERENTE AO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE IGUAL NÚMERO DE EQUIPAMENTO PARA A SECÇÃO DE REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA E MICROFILMAGEM - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, ratificou o despacho de adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Jolufra, Limitada, pelo valor global de duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito, devendo deduzir-se o valor de cinquenta e quatro mil escudos, isentos de IVA referente à retoma de seis cadeiras danificadas pertença destes SMAS.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho.-----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**31 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS NA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, LARGO PROFESSOR FERNANDO FONSECA, LARGO PROFESSOR ABEL SALAZAR, LARGO PROFESSOR PULIDO VALENTE, RUA DE CEUTA E RUA AMARO MONTEIRO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de quinze milhões novecentos e sete mil e duzentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das propostas.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS da adjudicação da empreitada de remodelação das redes de água na Alameda António Sérgio, Largo Professor Fernando Fonseca, Largo Professor Abel Salazar, Largo Professor Pulido Valente, Rua de Ceuta e Rua Amaro Monteiro à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de quinze milhões novecentos e sete mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, com o prazo de execução de quatro meses.-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**32 - AQUISIÇÃO DA PARTE SOBRANTE DO LADO NASCENTE DO CAMINHO PÚBLICO DO TERRENO CORRESPONDENTE AO ARTº. MATRICIAL 253º., DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E ARMAZÉNS DOS SMAS, EM LECEIA - SMAS:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, deliberou por unanimidade a aquisição, por compra, da parte sobrante do lado nascente, do caminho público do terreno com a área de onze mil metros quadrados, a desanexar do terreno denominado “Guaritas”, correspondente ao artigo matricial duzentos e cinquenta e três, da freguesia de Barcarena, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil cento e sete, pelo preço global de oitenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, assinalado na planta junta ao processo, com as confrontações abaixo indicadas, destinado a construção do reservatório e armazéns dos SMAS, em Leceia, de conformidade com a cópia da proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Primeiro - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, autorizando a aquisição, por compra, da parte sobrante do lado nascente, com a área de onze mil metros quadrados, a desanexar do terreno denominado “Guaritas”, correspondente ao artigo matricial duzentos e cinquenta e três, da freguesia de Barcarena, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil cento e sete, com a área global de catorze mil novecentos e cinquenta e um vírgula setenta e dois metro quadrados, assinalado na planta junta ao processo, pelo preço global de oitenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, nos termos do disposto na alínea d), do número um, artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número

cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho), com as seguintes confrontações: -----

----- -Norte: Com o artigo matricial duzentos e cinquenta e quatro -----

----- -Sul: Com os SMAS (parte da zona de implantação do reservatório) -----

----- -Nascente: Com os artigos matriciais duzentos e setenta e nove e duzentos e oitenta

----- -Poente: Com arruamento (que divide a propriedade do lado Poente).,-----

----- Segundo - O envio da presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e autorização, nos termos do disposto na alínea i), do número dois, do artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho), bem como a sujeição a visto prévio da respectiva minuta ao Tribunal de Contas, de conformidade com o disposto na alínea c), do número um, do artigo quadragésimo sexto, e artigo centésimo décimo quarto, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de Agosto, com vista à posterior realização da escritura pública de compra e venda no Notariado;-----

----- Terceiro - A interrupção do processo de expropriação do terreno correspondente ao artigo matricial quinhentos e sessenta e três. -----

----- Quarto - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**33 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARCARENA -CP**

**09.01.15.01.-:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Em face da futura e previsível ampliação do Cemitério de Barcarena e uma vez que os proprietários dos terrenos confinantes com o referido cemitério têm vindo a propor a sua alienação à Câmara, tendo recentemente formalizado proposta de venda ao preço unitário de cinco mil escudos por metro quadrado, foi entendido que não obstante a necessidade de aquisição do referido terreno não ser imediata que se poderia desde já efectivar tal aquisição, pelo que se contrapôs o valor unitário de quatro mil e quinhentos escudos por metro quadrado , o que veio a ser aceite pelos proprietários.-----

----- Assim, propõe-se a aquisição do artigo seiscentos e sessenta, parcela dois, da freguesia de Barcarena, com a área de dez mil duzentos e trinta e seis metros quadrados aos seus proprietários, António Joaquim Miranda Lucas e Cristina Margarida Miranda Lucas, pelo valor unitário de quatro mil e quinhentos escudos por metro quadrado, o que perfaz o valor global de quarenta e seis milhões e sessenta e dois mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como o seu sucessivo envio à Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - IV NOITE DE TUNAS - CP 03.02.13.01.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número vinte e quatro, de noventa e oito, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de um milhão cento e sessenta e um mil escudos, à Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, correspondente ao apoio dado na organização da Quarta Noite de Tunas do Concelho de Oeiras, verba esta destinada à contratação, viagens, alimentação e estadia das Tunas participantes, à promoção e divulgação do evento fora do Concelho e dentro do meio académico nacional e à concepção e realização de uma exposição vídeo/fotográfica alusiva aos eventos anteriores.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**35 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA DE  
REALOJAMENTO A ARTUR AMARO VILHENA MORADOR NA BARRACA Nº. 50, DO  
BAIRRO SR<sup>a</sup>. DA ROCHA - CP.05.01.02.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com os despachos superiores exarados à informação número sessenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, de oito de Janeiro e na posse de uma declaração de renúncia ao realojamento, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido para os fogos T Três, tipologia a que Artur Amaro Vilhena teria direito aquando do seu realojamento.-----

----- Dois - A demolição imediata da barraca número cinquenta, Bairro Senhora da Rocha.

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA DE  
REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO DA COSTA OLIVEIRA,  
RESIDENTE NA RUA VICTOR DUARTE PEDROSO, A.E. - PEDREIRA DOS HÚNGAROS -  
CP .05.01.02.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número dois mil quatrocentos e dezassete, de noventa e sete, do Departamento de Habitação de nove de Outubro e da declaração de renúncia ao realojamento, propõe-se:-----

----- Um - À semelhança de situações anteriores a atribuição de uma compensação económica no valor de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, ao agregado familiar de João da Costa Oliveira, residente na Rua Victor Duarte Pedroso, A.E. - Pedreira dos Húngaros.- -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**37 - CEDÊNCIA PROVISÓRIA DE DOIS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS - ESTRADA DA  
ROCHA - CP 05.01.02.12.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Pagamento à firma Vendap pela cedência provisória de dois módulos, pela importância de cento e quarenta e um mil e seiscentos escudos, mais vinte e quatro mil e setenta e dois escudos, igual a cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois escudos. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins pediu alguns esclarecimentos ao Senhor Vereador David Justino que os prestou, tendo explicitado que neste caso concreto se trata até de uma cedência provisória para resolver uma situação temporária, pelo que a Câmara irá dispensar apenas uma pequena verba. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**38 - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO DESTINADO À  
AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE ACÁCIO MACHADO DE SOUSA -  
CP 05.01.02.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número mil e treze, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Acácio Machado de Sousa (noventa e cinco, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número oitenta e dois, situada na Quinta de Salregos; -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**39 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 2 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 - ERROS DE MEDIÇÃO E OMISSÕES - CP  
05.01.02.03.:-----**

----- I - Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número quinhentos, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois (erros de medição e omissões) referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de cinco milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta e nove escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**40 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA  
REALOJAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 15 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98,  
CONSTRUÇÃO DE FOGOS FINANCIADOS PELO INH, IGAPHE E CMO - CP 05.01.02.03.:----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número quinze (trabalhos contratuais), referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de trinta e quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e dois escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**41 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO, SITO NA RUA DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2,  
1º.FTE, Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento à firma Pereira & Vinagre, Limitada das obras de reparação do fogo supracitado pelo valor de duzentos e cinquenta e um mil e cem escudos mais doze mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos (IVA) igual a duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos.-----

----- Dois -Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**42 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 34 - TRABALHOS**

**CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 - CP 05.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número trinta e quatro, (trabalhos contratuais), no valor de dezassete milhões setecentos e vinte mil quinhentos e catorze escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, Limitada.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**43 - JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - APOIOS PARA MATERIAL DE CONSUMO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25-2-98 / PONTO Nº 24: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Através da proposta de deliberação número quinhentos e dois, de noventa e oito, aprovada em reunião de vinte e cinco de Fevereiro de noventa e oito, foi deliberada a concessão de um apoio financeiro para material de consumo, às Escolas EB Um e Jardins de Infância da Rede Pública. -----

----- Os apoios concedidos aos Jardins de Infância foram, por lapso calculados com base no valor médio por aluno das Escolas B Um, pelo que importa proceder à sua correcção. -----

----- A proposta agora apresentada traduz-se num valor médio por aluno de mil escudos. -

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Anulação da atribuição dos apoios aos Jardins de Infância, no valor total de cento e setenta e três mil e seiscentos escudos (proposta de deliberação número quinhentos e dois, de noventa e oito, aprovada em reunião de vinte e cinco de Fevereiro de noventa e oito). ---

----- Dois.dois - A concessão dos apoios para material de consumo aos Jardins de Infância, conforme mapa apresentado e que se transcreve, perfazendo o montante de trezentos e dez mil escudos. -----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.quatro -Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Comunicação aos Jardins de Infância. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- --“Jardins de Infância da Rede Pública: -----



----- Apoio para Material de Consumo -----

----- Estabelecimento - alunos - proposta de apoio( escudos) -----

----- Algés - trinta e sete - ... trinta e sete mil -----

----- Valejas - vinte - ... vinte mil -----

----- Outurela/Portela - quarenta - quarenta mil -----

----- Quinta da Graça - trinta e seis - trinta e seis mil -----

----- Número Um Oeiras - sessenta e cinco - sessenta e cinco mil -----

----- Número Dois Oeiras - quarenta e quatro - quarenta e quatro mil -----

----- Alto da Loba - cinquenta -cinquenta mil -----

----- Queijas (C.H.E.U.N.I.) - dezoito - dezoito mil -----

----- Total - trezentos e dez - trezentos e dez mil.”-----

----- II - Relativamente a este assunto a **Senhora Vereadora Manuela Augusto** referiu que, como todos sabem, esta questão da rede pré-escolar, reveste-se de uma grande importância para a bancada socialista e nesse sentido gostaria de dizer que esta proposta é bem vindas até porque este grau de ensino consome muito material de desgaste.-----

----- Contudo, gostaria de perguntar à Senhora Vereadora Teresa Zambujo se estão previstos protocolos com o Ministério da Educação relativamente à construção de novas salas de aula da rede pública do pré-escolar assim como gostaria também de saber se há algum levantamento feito nesse sentido.-----

----- Em resposta a esta questão a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu ter já contactado a DREL e está à espera há já algumas semanas no sentido da realização de uma reunião para se analisar a problemática dos jardins de infância, e não só, aproveitando-se para, nessa reunião, ver a forma como o dimensionamento da rede pública e toda essa situação se iria comportar, não só a nível de exigências como também a nível de comportamento de toda a questão do pré-escolar, de acordo com a agenda que os serviços têm preparada, restando apenas

que a DREL marque a reunião.-----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Presidente** dizendo que tudo isto não invalida que a Câmara se esteja a substituir ao Estado fazendo tudo aquilo quanto a ele lhe competia e não consegue fazer, desde as creches e os infantários que a CMO constrói financiados por si própria, com salários pagos por esta, desde o auxiliar até ao educador infantil, sendo de realçar que são estabelecimentos que servem muito mais eficazmente as famílias do que os da rede pública. -----

----- Por outro lado, tal como já disse várias vezes, a CMO está em condições de dar ao Ministério da Educação todas as salas que sejam necessárias, mas o grande problema que existe é que o Ministério da Educação não disponibiliza professores e educadores . Por conseguinte, apesar de considerar que a rede pública não serve os interesses das famílias, embora face às carências existentes, já seja alguma coisa, a verdade é que a Câmara apostava na diversidade deste tipo de equipamentos; por isso, não pode deixar de dizer que a verdade é que o Ministério da Educação não tem tido capacidade para satisfazer os pedidos da Câmara nesta matéria. -----

----- Interveio, de novo, a **Senhora Vereadora Manuela Augusto** para esclarecer que existem protocolos entre o Ministério da Educação e as Autarquias, protocolos esses que já estão em funcionamento, os quais permitem às Autarquias construírem salas mediante financiamentos que vão de cinquenta a cem por cento se os locais onde forem construídos forem considerados locais de intervenção educativa prioritária. -----

----- Por conseguinte aquilo que lhe parece é que há que proceder ao levantamento das necessidades, o qual indique em concreto quantas salas são precisas e onde, ao que o **Senhor Presidente** retorcou que, tal como a Senhora Vereadora sabe muito bem, aquilo que acabou de dizer é recente, pois tem apenas dois meses de existência e foi negociado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no final do ano passado. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse não poder deixar



passar em claro a afirmação feita pelo Senhor Presidente de que a rede pública não corresponde às necessidades da população e a esse propósito gostaria de dizer que, do seu ponto de vista, o lançamento da rede pública do pré-escolar, embora em regime complementar, de oferta ao nível particular e com as IPSS constitui uma prioridade, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, nesse caso, estão ambos de acordo, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que, tanto quanto sabe, o contencioso entre o Governo e as Autarquias não residia na colocação das educadoras porquanto da parte do Ministério houve alguma disponibilidade para o efeito , mas sim em saber quem suportaria os encargos e custos do pessoal auxiliar, ao que o **Senhor Presidente** respondeu parecer-lhe que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não esteve na Câmara nos últimos anos pois é preciso não esquecer que a Câmara disponibiliza quatro salas ao Ministério da Educação que, é bom que se diga, nunca colocou os educadores.

----- De novo no uso da palavra e para terminar o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** relembrou ser urgente a conclusão da carta escolar que, relativamente à rede pública do pré-escolar define exactamente quais são os equipamentos necessários e a sua localização, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que até ao próximo mês de Junho ficarão prontas as candidaturas necessárias para o efeito.

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**44 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS - CP  
03.04.13.09.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras / Cascais apoia ex-combatentes e suas famílias quando se verificam situações de carência, comparticipando também nas despesas com funerais; para além disso, o Núcleo, abrangendo os dois Concelhos, procede ainda ao arranjo e remodelação de talhões destinados a ex-combatentes nos diversos cemitérios existentes.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição à Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras / Cascais de um subsídio de cinquenta mil escudos. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação à Instituição.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**45 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS RAOUL FOLLERAU - CP 04.01.13.10.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Associação Portuguesa de Raoul Follereau é uma “Instituição Particular de Solidariedade Social” de utilidade pública e membro da “União Internacional das Associações Raoul Follerau”. -----

----- Trata-se de uma Organização Não Governamental de Cooperação para o Desenvolvimento, que visa o apoio ao leproso. -----

----- Desenvolve a sua acção em vários países, apoiando projectos apresentados por entidades ligadas a hospitais e leprosos, incidindo a maior ajuda na aquisição de equipamentos para os PALOP's. -----

----- Em Portugal prestam apoio a cerca de mil leprosos nos hospitais distritais. -----

----- Para comemorar o décimo aniversário da Associação em Portugal, foi lançada no passado dia vinte e cinco de Janeiro, uma campanha de sensibilização e informação, com o objectivo de angariar fundos para aquisição de medicamentos, produtos alimentares e material hospitalar. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de sessenta mil escudos à Associação Portuguesa de Raoul Follerau. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de sessenta mil escudos.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----



-----Dois.quatro - Comunicação à Associação Portuguesa de Raoul Follerau.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**46 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS IPSS COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE  
PARA FUNCIONAMENTO DE POSTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM - CP 04.01.13.03.:**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem concedido anualmente um subsídio às IPSS com intervenção na área da saúde por forma a apoiar o funcionamento dos seus postos médicos e de enfermagem dirigidos a pessoas de meios económicos mais desfavorecidos. -----

----- Estes apoios complementares à rede oficial de prestação de cuidados de saúde permitem um mais fácil acesso à sua utilização pela população mais carenciada e idosa. -----

----- O apoio a estas actividades não tem sido enquadrado pelos serviços estatais, não dispondo estas instituições de apoios oficiais para esta área.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- -Centro de Assistência Infantil de Nossa Senhora das Dores - duzentos e quarenta contos -----

----- -Obra Social Madre Maria Clara - duzentos e quarenta contos -----

----- -Sociedade Humanitária Cruz Azul - cem contos -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quinhentos e oitenta mil escudos. --

----- Dois.três - Pagamento sequente -----

----- Dois.quatro - Comunicação às Instituições mencionadas. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**47 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA - CP 04.01.13.09.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- O apoio da Câmara Municipal de Oeiras às instituições que intervêm na área da deficiência tem partido do reconhecimento da importância do seu papel no desenvolvimento local e tem visado facilitar a execução das suas propostas de trabalho.-----

----- Procura-se assim, contribuir para a melhoria da qualidade e diversidade do atendimento dado aos munícipes deficientes e fomentar uma melhor prestação de serviços à comunidade.-----

----- Conforme critérios aprovados pela Autarquia são apoiadas anualmente as instituições de apoio a deficientes sediadas no Concelho. -----

----- Dois. - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição dos subsídios de manutenção de actividades de acordo com, mapa que se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de um milhão e oitocentos mil escudos.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às instituições.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- “Instituições sediadas no Concelho: -----

----- Nome da Instituição - Valências - Frequências - Subsídio:-----

----- Centro Nuno Belmar da Costa - Centro Residencial - vinte e três: Centro de



Actividades ocupacionais - quarenta e cinco, total - sessenta e oito - setecentos mil escudos-----  
-----Cooperativa São Pedro para Crianças Inadaptadas - Internato - vinte e nove; Semi-  
Internato - dezasseis, total -quarenta e cinco - setecentos mil escudos -----  
-----Associação “A casa de Betânia” - Centro Residencial para Jovens e Adultos - oito -  
quatrocentos mil escudos.” -----  
-----I - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**48 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMI - APOIO A MISSÕES INTERNACIONAIS NOS PALOP'S - CP 04.01.13.05.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- À semelhança dos anos anteriores, tem a Câmara Municipal de Oeiras vindo a colaborar com a A.M.I. - Assistência Médica Internacional na manutenção de apoio na ajuda humanitária aos povos africanos.-----

----- Estas missões visam a ajuda ao desenvolvimento dos povos e ajuda de emergência incluindo assistência médica e medicamentosa, formação de pessoal e no combate a epidemias e programas de vacinação entre outras.-----

----- Nos projectos a desenvolver em mil novecentos e noventa e oito podemos destacar a continuidade das missões em diversos países africanos, missões de apoio a Organizações Não Governamentais locais (incluindo missões exploratórias) na África, América Latina, Ásia e Europa.-----

----- Em Portugal: -----

----- -A manutenção dos Centros de “Porta - Amiga” de Lisboa / Olaia, de Almada, de Cascais e do Porto.-----

----- -Criação de um Centro de “Porta - Amiga” em Coimbra.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Considerando a importância deste tipo de projectos, os elevados custos que implicam, proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e quarenta e quatro mil escudos à Fundação A.M.I. - Assistência Médica Internacional. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----



-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Comunicação à Fundação A.M.I.. -----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois escudos e relativo ao mês de Janeiro.

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**50 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À U.R.P.I.F.B .- UNIÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS  
E IDOSOS DA FREGUESIA DE BARCARENA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
TOMADA NA REUNIÃO DE 21/1/98 - PONTO 55 - CP 03.04.09.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Introdução-----

----- Foi deliberado atribuir à URPIFB ( União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena) um subsídio no montante de nove milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove escudos - valor que inclui a taxa de IVA a cinco por cento) destinado à construção de um pré-fabricado onde será instalado um Centro de Convívio para Idosos. -----

----- Torna-se contudo necessário anular esta atribuição uma vez que contactados os Serviços de Administração do IVA recebemos a informação que a quantia referente à construção do pré-fabricado deveria incluir a taxa de IVA a dezassete por cento. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim e de forma a fazer a rectificação, propõe-se: -----

----- Dois.um - Anular a atribuição do subsídio constante da proposta de deliberação número cento e oitenta e nove, de noventa e oito .-----

----- Dois.dois - Atribuição do subsídio no valor de onze milhões sete mil quinhentos e oitenta e dois escudos à U.R.P.I.F.B. para a finalidade mencionada. -----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.quatro - Comunicação à Instituição.-----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**51 - DHI-5/96 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM BARCARENA, QUEIJAS E CARNAXIDE -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -  
CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões oitocentos e vinte e cinco mil e noventa e oito escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos nove escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oito milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se a diferenças nas quantidades de trabalho consideradas no mapa de trabalhos de concurso, as quais, dadas as características da empreitada, na sua maioria serviam apenas para obtenção de preços unitários. Por deliberação de Câmara, em sua reunião de dezanove de Fevereiro de noventa e sete, foi aprovada a dispensa de aprovação prévia dos trabalhos a mais de natureza prevista desde que o montante total não ultrapasse o valor da adjudicação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e três escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**52 - DIM/DAD-366/97 - EXECUÇÃO DE BOX PARA TRANSPORTES PÚBLICOS JUNTO À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA, CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta escudos e cinquenta centavos, o qual corresponde a:---  
----- Trabalhos previstos - dois milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e trinta escudos e cinquenta centavos-----  
----- Trabalhos a mais de natureza prevista - catorze mil e quarenta escudos.-----  
----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se à correcção nas medições.-----  
----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----  
----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de catorze mil e quarenta escudos; -----  
----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e dezanove mil oitocentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos, o qual inclui a importância de cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves - Escavações e Terraplenagens, Limitada; -----  
----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**53 - DIM/DAD-299/97 - REPARAÇÃO DO PÓRTICO LIMITATIVO DE ALTURA NA RUA JUNÇÃO DO BEM, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinhentos e noventa e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Fernando L. Gaspar - Sinalização de Equipamentos Rodoviários, Limitada. --

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**54 - DIM/DEIM-218/97 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PAVILHÃO  
DESPORTIVO DE MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO  
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões novecentos e noventa mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, o qual corresponde a:--

----- Trabalhos previstos - dois milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cinquenta e um mil e duzentos escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade inicial prevista para arranque e reposição de lancel e carecem de aprovação no montante de cinquenta e um mil e duzentos escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de cinquenta e um mil e duzentos escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**55 - DIM/DEIM-91/97 - ESTACIONAMENTO JUNTO À TORRE G, EM NOVA OEIRAS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
09.01.03.19.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões quatrocentos e seis mil seiscientos e vinte e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões novecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e três escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e dezanove mil seiscientos e sessenta e dois escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente à escavação para abertura de caixa em faixa de rodagem, aos fornecimentos e assentamentos de caixa de visita, de manilhas de betão e de lancel e à execução da sub-base e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo o seu valor de aprovação. -----

----- Conforme informação número setenta e seis, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o presente auto (trabalhos previstos), inclui trabalhos solicitados pelos SMAS, devido à necessidade de substituir a tubagem da rede de água numa zona da obra e referem-se à abertura de furos, à escavação para abertura de vala, ao fornecimento e colocação de areão e ao aterro de valas, sendo o encargo dos mesmos suportado pelos Serviços Municipalizados, no montante de cento e quarenta mil setecentos e dezasseis escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada



no valor de um milhão quatrocentos e dezanove mil seiscentos e sessenta e dois escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta mil trezentos e trinta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Magalhães e Luz - Arruamentos e Construções, Limitada.--

----- - A aprovação do débito no valor total de cento e quarenta mil setecentos e dezasseis escudos aos SMAS.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**56 - DIM/DAD-321/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 07.01.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões quinhentos e setenta mil e cem escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e oito mil quinhentos e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**57 - DIM/DAD-379/97 - MERCADO DE ALGÉS - REMODELAÇÃO DO ESCRITÓRIO E GABINETE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete escudos, o qual inclui a importância de trinta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**58 - PM-1123/B - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DO EDIFÍCIO DOS SMAS, EM OEIRAS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
02.03.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de vinte e dois milhões sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro escudos, o qual corresponde:-----

----- Trabalhos previstos - dez milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e treze escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e seis escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dez milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos. -----

----- Segundo a informação número cento e sessenta, de noventa e oito, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais foram aprovados em reuniões de Câmara de três de Setembro, quinze de Outubro, vinte e dois de Outubro, vinte e nove de Outubro e dezassete de Dezembro de noventa e sete.-----

----- Os trabalhos referidos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta do ofício que se encontra junto ao processo. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três milhões cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e nove escudos, o qual inclui a importância de um milhão cento e três mil quatrocentos e noventa e cinco escudos de IVA à taxa



de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer - Construções, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**59 - DIM-148/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão duzentos e dois mil oitocentos e vinte e um escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois escudos, o qual inclui a importância de sessenta mil cento e quarenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alfadelta - Sociedade de Construções, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**60 - DIM/DEIM-198/98 - RDL 8/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE  
PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em deslocação às ruas de Porto Salvo, que não estão a ser reparadas no âmbito da empreitada em referência, foi decidido superiormente pavimentar duas zonas em terra com blocos de betão tipo UNI, trabalho que não estava previsto na empreitada, pelo que foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preço para a execução do referido trabalho. -

----- Através da telecópia número duzentos e setenta, apresentou a firma adjudicatária uma proposta com o preço unitário de três mil e quinhentos escudos por metro quadrado, o qual depois de analisado e de conformidade com a informação cento e sessenta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, foi considerado aceitável, estimando-se o custo do trabalho em oitocentos e setenta e cinco mil escudos (duzentos e cinquenta metros quadrados vezes três mil e quinhentos escudos).-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado pelo adjudicatário;-----

----- - A aprovação do trabalho acima referido como trabalhos a mais da empreitada no montante de oitocentos e setenta e cinco mil escudos, ao qual se acresce o valor de quarenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**61 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚCIO  
PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DO REORDENAMENTO VIÁRIO DO  
EIXO DA RUA DAMIÃO DE GÓIS - ALAMEDA SALVADOR ALLENDE, EM ALGÉS - CP**

**09.01.01.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a elaboração do projecto designado em epígrafe, procedeu-se à organização do respectivo processo de concurso.-----

----- Tendo concordado com o que antecede, pelas razões aduzidas na informação sessenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos, e de acordo com o disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, conjugado com os números um e dois, do artigo nonagésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, proponho: -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Aprovação do procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio; ---

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**62 - DIM-148/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. A AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro A auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão setecentos e catorze mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais e foram aprovados nas reuniões da Câmara de trinta de Julho e de vinte e dois de Outubro de noventa e sete. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de oitenta e cinco mil setecentos e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alfadelta - Sociedade de Construções, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**63 - DHI-51/95 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO DEPÓSITO DE ÁGUA, EM LINDA-VELHA - LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14-1-98 - PONTO 30 - CP 09.01.03.19.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em catorze de Janeiro de noventa e oito, ponto trinta, foi deliberado aprovar o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -

----- Porém, por lapso, foi indicado o montante global de três milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos, quando deveria ter sido indicado o montante global de três milhões trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos, ao qual corresponde a importância de cento e sessenta e um mil duzentos e dezoito escudos de IVA. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e um mil duzentos e dezoito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**64 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e setenta e três escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e dezassete mil quinhentos e trinta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OBRECOL - Obras e Construções, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**65 - DIM/DSA-28/98 - CRUZAMENTO ENTRE A AV<sup>a</sup>. 25 DE ABRIL COM A ESTRADA NACIONAL 117/1, EM LINDA-A-VELHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.02.07.12.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a conservação do equipamento semafórico no cruzamento designado em epígrafe, solicitou a Divisão de Serviços de Apoio, uma proposta de preços à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Analisada a proposta pela mencionada divisão, esta concluiu, conforme consta da informação quatro, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, que o valor proposto é de aceitar.- -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de novecentos e trinta e cinco mil e quatro escudos, acrescida de quarenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de trinta dias, de acordo com a alínea g), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**66 - Pº. 22-DIM/DAD/98 - EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PEÕES EM TINTA TERMO-PLÁSTICA - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.02.03.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezasseis milhões duzentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**67 - Pº. 27-DIM/DAD/98 - RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA PRIMÁRIA  
Nº. 2 DE LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 10.01.03.49.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a Divisão de Administração Directa a apresentação de orçamento a três firmas, as quais apresentaram as propostas constantes da informação número mil cento e dezassete, de noventa e sete, da Divisão de Administração Directa e que serão acrescidas do IVA respectivo.-----

----- Analisadas as propostas e de conformidade com a mesma informação, propõe-se a adjudicação à firma Mateus & Irmãos, Limitada, no montante de dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e onze escudos, acrescido do IVA respectivo e com o prazo de execução de trinta dias, dado ser a de mais baixo preço.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma Mateus & Irmãos, Limitada, pelo montante de dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e onze escudos, ao qual acresce cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com a alínea f), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**68 - Pº. 101-DHI/96 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM  
LINDA-A-VELHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 10.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas quatro firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Construtora Albarrã, Limitada.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à Construtora Albarrã, Limitada, pelo montante de vinte milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e dez escudos, ao qual acresce um milhão vinte e nove mil cento e sessenta e um escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de três meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**69 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA REFERENTE À FRACÇÃO LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6 - 1º. DTº. - BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que até à presente data a Câmara Municipal de Oeiras ainda não realizou a competente escritura relativa à fracção autónoma localizada no Bairro Municipal da Encosta da Portela, o promitente-comprador José Dionísio Miranda manifestou interesse em rescindir o actual contrato-promessa de compra e venda.-----

----- Nesta conformidade, proponho: -----

----- Um - Que seja aceite a resolução contratual do contrato-promessa de compra e venda da seguinte fracção: -----

----- Localização - Bairro Encosta da Portela - Rua Professor Delfim dos Santos, seis, primeiro direito; -----

----- Promitente-comprador - José Dionísio Miranda; -----

----- Data do contrato-promessa - dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e seis;

----- Valor do sinal - Trezentos mil escudos.-----

----- Dois - Que a Câmara Municipal de Oeiras devolva a quantia paga a título de sinal, no valor de trezentos mil escudos, contra a entrega das chaves do fogo, o qual, após vistoria efectuada pelos técnicos da Divisão de Promoção de Habitação, se encontra em boas condições de habitabilidade.-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**70 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - VENDA POR PARTE DA  
CMO DO LOTE 58:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, através do Gabinete de Projectos Especiais, promoveu o Ordenamento e Loteamento do Bairro da Pedreira Italiana.-----

----- Aquando da venda dos terrenos aos respectivos ocupantes, a Câmara substituiu-se nessa compra aos moradores que não se encontravam em condições económicas para o fazer.----

----- O morador do lote cinquenta e oito veio agora solicitar que lhe fosse vendido o lote respectivo. A este propósito se informou na informação setenta, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, de quinze de Janeiro. -----

----- Esta é uma acção que se enquadra no programa de recuperação do Bairro.-----

----- Pela actualização dos preços praticados no Bairro com base nos índices fixados pelo Instituto Nacional de Estatística com arredondamento às dezenas de escudos, obteve-se o valor de dois mil setecentos e dez escudos por metro quadrado. -----

----- Nesta base, submete-se para apreciação a venda do lote cinquenta e oito, do Bairro da Pedreira Italiana, de duzentos e sessenta e um vírgula cinco metros quadrados à família que nele reside, pelo valor total de setecentos e oito mil seiscentos e sessenta e cinco escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**71 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA RECREATIVA DE LINDA-A-VELHA PARA  
APOIAR AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES - CP 02.01.09.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Conforme previsto no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e oito, propõe-se que seja atribuído à Academia Recreativa de Linda-a-Velha, um subsídio no valor de três milhões de escudos.-----

----- Esta verba constitui a primeira fase do apoio a prestar às obras de beneficiação a realizar nas instalações da Academia. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**72 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO -  
RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 11/2/98 (PONTO 30) - CP 03.01.13.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Em onze de Fevereiro de noventa e oito, foi aprovada a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e nove, de noventa e oito, no âmbito do Protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, sendo aprovada a verba de quatrocentos e catorze mil quatrocentos e oitenta e seis escudos para pagamento à Junta de Freguesia de Porto Salvo, relativamente ao mês de Janeiro.-----

----- No entanto, essa quantia corresponde apenas à valência do Centro de Actividades de Tempos Livres. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, dado que a verba global a pagar relativamente a esse mês é de três milhões cento e dezassete mil cento e vinte e oito escudos, deverá ser feita a necessária rectificação, sendo de aprovar o pagamento da quantia em falta, no montante de dois milhões setecentos e dois mil seiscentos e quarenta e dois escudos. -----

----- Dois.um - Atribuição deste subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**73 - GEMINAÇÃO OEIRAS/PRINCÍPE - PROJECTO DE ALARGAMENTO DA REDE ELÉCTRICA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Os acordos de geminação que a Câmara Municipal de Oeiras tem celebrado com cidades de países africanos de expressão portuguesa, têm de ser enquadrados e entendidos em todas as suas vertentes. -----

----- Por um lado, eles representam o querer e a determinação da Câmara de Oeiras em desenvolver um trabalho concreto e preciso que contribua para o enraizamento e alargamento do espaço da lusofonia, de resto cada vez mais ameaçado. -----

----- É portanto uma intervenção que assume com clareza a defesa da cultura, da língua e do papel do Portugal Europeu em África. -----

----- Por outro lado, estes acordos significam também uma atitude de solidariedade, entendida não na sua acepção caritativista, mas no seu aspecto mais nobre, e que se consubstancia na concretização de obras que representam os verdadeiros anseios das populações locais. -----

----- Num município, e concretamente o de Oeiras, mercê da profunda renovação institucional e funcional que sofreu na última década, conhece que é uma instituição que está directamente ligada ao cidadão e portanto vocacionada para a satisfação das suas necessidades e porque não, reivindicações. -----

----- É por esta vocação e com esta experiência adquirida que se está em condições de apoiar e concretizar projectos em África. -----

----- Finalmente, esta política em relação aos países africanos de expressão portuguesa pode colocar a CMO no papel de “pivot” que venha a interessar aos diversos agentes económicos que no concelho trabalham. Não devemos deixar ao futuro (leia-se: a outros) aquilo



que a história nos coloca sob a nossa responsabilidade.-----

-----Foi dentro deste espírito que fiz deslocar ao Príncipe o Senhor Engenheiro Pedro Moura (Chefe da Divisão de Serviços de Apoio), para, no terreno, analisar uma solicitação do Governo Regional do Príncipe, na área da energia eléctrica. -----

-----De acordo com a informação prestada por aquele Dirigente, dada a dimensão da obra, bem como as características de São Tomé e Príncipe, proponho o seguinte: -----

-----Um - A CMO coordenará uma acção de formação ao responsável pela Central Eléctrica do Príncipe, a ter lugar em Oeiras, por um período de trinta dias, atribuindo-lhe um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos para a sua estadia, dado que a viagem será suportada pelo Governo Regional do Príncipe;-----

-----Dois - A CMO, tendo em atenção que o estado da rede eléctrica existente na cidade de Santo António do Príncipe está numa situação de rotura iminente, colaborará na sua beneficiação imediata. O valor mínimo do material necessário, que possa possibilitar a continuidade no fornecimento da energia eléctrica é de cinco mil contos;-----

-----Três - A CMO coordenará em colaboração com o Governo Regional do Príncipe, com o Governo de São Tomé e Príncipe e com a delegação em São Tomé da União Europeia a elaboração do projecto de alargamento da rede eléctrica para norte e sul da cidade, de modo a que o mesmo venha a ser financiado por fundos europeus.-----

-----Conforme é afirmado na informação do Senhor Engenheiro Pedro Moura, as instituições atrás referidas já por ele foram contactadas aquando da sua estadia em São Tomé mostraram total receptividade a este procedimento. Caberá à CMO a elaboração do projecto, bem como a coordenação na aquisição de todo o equipamento e a fiscalização da obra.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----**

**74 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MISTURA PARA RELVADO - CP 10.01.06.11.: ----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o concurso supra citado, foram consultadas três firmas, que apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Carlos A. Balona, Herdeiros, proposta no montante de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, mais IVA; -----

----- - Alípio Dias & Irmão, Limitada, proposta no montante de três milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, mais IVA;-----

----- - A. Pereira Jordão, Limitada, proposta base no montante de quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos, mais IVA e proposta alternativa no montante de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos, mais IVA;-----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma Carlos A. Balona, Herdeiros, por apresentar o preço mais baixo. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, pois existem inúmeros trabalhos para serem efectuados que estão pendentes da aplicação deste produto, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação do fornecimento contínuo de cinco mil quilogramas de mistura para relvado, à firma Carlos A. Balona, Herdeiros, pelo montante total de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido do IVA à taxa de cinco por cento, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa



e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**75 - AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A D.E.V.E.U. - CP**

**10.01.06.12.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Havendo a necessidade e urgência em adquirir fardamento para o pessoal da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, dado o mau estado de algumas fardas de trabalho, foram convidadas três firmas a apresentar propostas:-----

----- - Vedra - Confecções e Calçado, proposta no montante de seis milhões trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos escudos, mais IVA; -----

----- - C. N. Costa & Companhia, Limitada, proposta no montante de cinco milhões novecentos e sete mil duzentos e cinquenta escudos, mais IVA; -----

----- - V. P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, proposta no montante de cinco milhões trezentos e treze mil e seiscentos escudos, mais IVA. -----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma V.P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, não só por apresentar o preço mais baixo, como também, por apresentar um prazo de entrega definido e garantia na qualidade dos tecidos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação, por ajuste directo, do fardamento constante da proposta referência três mil e oitenta e seis/AR/noventa e oito, à firma V.P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, pelo montante total de cinco milhões trezentos e treze mil e seiscentos escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo diploma. -----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**76 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA A DIESEL, NA  
MODALIDADE A.L.D. - CP 11.07.07.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que a viatura ligeira, matrícula quarenta e oito-cinquenta e cinco-IF, adquirida em mil novecentos e noventa e sete e atribuída a um dirigente desta Câmara Municipal, sofreu um acidente, cujos danos causados foram considerados, pela nossa Seguradora, como irrecuperáveis.-----

----- Considerando que o processo de indemnização a que esta Câmara Municipal tem direito está a decorrer favoravelmente.-----

----- Considerando que o dirigente a quem estava distribuída aquela viatura se encontra sem a mesma desde o passado mês de Janeiro, proponho:-----

----- - A aprovação do respectivo caderno de encargos; -----  
----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**77 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO  
DE 1998:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza doze milhões cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e quatro escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

78 - VENDA DE 2 LOTES DE TERRENO DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos da alínea l), do número dois, do artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e da nova redacção dada pela Lei trinta e cinco, de noventa e um, de vinte e sete de Julho, submete-se à aprovação do Executivo a venda de dois lotes de terreno sitos na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Esta alienação prende-se com a participação da CMO no capital social da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, entidade instituidora da Universidade Atlântica, sediada na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Os terrenos a alienar têm a designação B Um do contrato de comodato e das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal corresponde ao lote EQ Três registado na Conservatória com a área de zero vírgula quatro mil setecentos e quatro hectares, incluindo novecentos e vinte e três metros quadrados de área de construção existente. A designação B Dois do contrato de comodato e das deliberações de Câmara e Assembleia Municipal corresponde ao lote PU Dois, registado na Conservatória com a área de um vírgula quinhentos e setenta e três hectares, incluindo seiscentos e sessenta metros quadrados de área de construção, correspondente às ruínas dos antigos Paióis. -----

----- O valor destes terrenos é de cento e cinquenta milhões de escudos, correspondente ao valor que a CMO vai participar no aumento de capital da sociedade acima mencionada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**79 - AUMENTO DE CAPITAL DA EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.**

**- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 17-12-97 - PONTO 87: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - É das atribuições das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente, à educação e ensino, como se consigna ao artigo segundo, número nove, alínea f), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na redacção da Lei número vinte e cinco, de oitenta e cinco, de doze de Agosto. -----

----- Dois - Ao abrigo daquela atribuição e ainda, por considerar de importância primordial para os municípios de Oeiras e para o património cultural e financeiro do próprio Município, a existência de um estabelecimento de ensino superior no concelho, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião de trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e seis, participar no capital social da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, entidade instituidora da Universidade Atlântica, sediada na Fábrica da Pólvora, em Barcarena, com a importância de cento e cinco milhões de escudos, correspondente a dezanove vírgula oito por cento do total do capital social da EIA, Sociedade Anónima, no total de quinhentos e cinquenta milhões de escudos, garantindo, dessa forma, a segunda posição como accionista. -----

----- Três - Considerando que este complexo universitário faz parte do denominado Plano Integrado de Urbanização da Área do Parque de Ciência e Tecnologia;-----

----- Quatro - Considerando também que é do maior interesse para o Município contribuir para um rápido e eficaz desenvolvimento, tanto do Plano Integrado como do complexo universitário, de forma a valorizar a qualidade urbanística e a eficiência do ensino; -----

----- Cinco - Considerando ainda que a EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, decidiu proceder ao aumento de capital, de quinhentos e cinquenta para



novecentos e setenta mil contos e, não devendo a Câmara Municipal de Oeiras perder a sua posição de segundo accionista; -----

----- Seis - Proponho à Câmara que, nos termos do artigo trigésimo nono, número dois, alínea h), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na redacção da Lei número trinta e cinco, de noventa e um, de vinte e sete de Julho, solicito à Assembleia Municipal de Oeiras que aprove a participação do Município no aumento de capital da sociedade acima mencionada, com a importância de cento e cinquenta milhões de escudos, a pagar pela rubrica orçamental do Capítulo onze - Código zero dois - Subscrição e Aquisição de Outros Títulos de Participação e pela rubrica do Plano de Actividades com a designação de onze.zero um.zero nove.zero um, mantendo, assim, a segunda posição como accionista, com a quota de duzentos e cinquenta e cinco milhões de escudos equivalente a vinte e seis vírgula três do capital total. -----

----- Sete - Como é óbvio, propõe-se também a revogação das deliberações sobre este aumento, tomadas, pela Câmara, em reunião de dezassete de Dezembro de noventa e sete, ponto oitenta e sete, e pela Assembleia Municipal, de vinte e seis de Janeiro de noventa e oito. -----

----- Oito - Propõe-se, também, que esta deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**80 - FUNDOS PERMANENTES:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo trigésimo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos permanentes, de conta de determinadas dotações visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.-----

----- A constituição e a reposição dos fundos permanentes, obriga à movimentação da correspondente rubrica de “Operações de Tesouraria”. -----

----- Os administradores dos fundos, apenas os podem utilizar para pagamento de pequenas despesas de bens que desaparecerem no acto da sua primeira utilização, isto é, consumidos na produção do trabalho, por conseguinte, não inventariáveis, em virtude da sua presumível curta duração. -----

----- Quaisquer despesas que sejam efectuadas e que não tenham cabimento ao conceito referido nesta proposta, serão suportadas pelos respectivos administradores. -----

----- Faz parte integrante desta proposta o despacho que a seguir se transcreve.-----

----- Assim, proponho a constituição dos seguintes fundos permanentes a desbloquear em duodécimos nos termos da ordem de serviço. -----

----- Valor mensal (escudos) / Valor anual (escudos) -----

----- Gabinete da Presidência - quinhentos mil / seis milhões-----

----- Gabinete de Estudos - cinquenta mil / seiscentos mil -----

----- Gabinete de Desenvolvimento Municipal - sessenta mil / setecentos e vinte mil -----

----- Gabinete de Projectos Especiais - cinquenta mil / seiscentos mil-----

----- Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - trinta mil / quatrocentos e vinte mil -----

----- Gabinete Projecto Urban - sessenta mil / setecentos e vinte mil -----



-----Gabinete de Relações Públicas - trinta mil / quatrocentos e vinte mil-----

-----Gabinete de Estudos Arqueológicos - cinquenta mil / seiscentos mil -----

-----Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras - vinte e cinco mil / trezentos mil -----

-----Divisão de Gestão de Recursos Humanos - duzentos mil / dois milhões e quatrocentos mil -----

-----Divisão de Informática - cem mil / um milhão e duzentos mil -----

-----Departamento de Finanças e Património - cento e cinquenta mil / um milhão e oitocentos mil -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - cem mil / um milhão e duzentos mil -----

-----Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Repartição Administrativa - cem mil / um milhão e duzentos mil -----

-----Divisão de Serviços de Apoio - cem mil / um milhão e duzentos mil -----

-----Departamento de Habitação - Repartição Administrativa - cento e cinquenta mil / um milhão e oitocentos mil -----

-----Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano - cinquenta mil / seiscentos mil --

-----Divisão de Higiene Pública - cinquenta mil / seiscentos mil -----

-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - cinquenta mil / seiscentos mil -----

-----Divisão de Viaturas e Equipamento - cento e cinquenta mil / um milhão e oitocentos mil -----

-----Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - duzentos mil / dois milhões e quatrocentos mil.-----

-----Os Administradores dos fundos permanentes deverão proceder à sua reposição até vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- “I - Constituição dos Fundos Permanentes -----

----- Um - O Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, estabelece no seu artigo trigésimo, o seguinte:-----

----- “Um - Em casos de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos permanentes, de conta de determinadas dotações visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.-----

----- Dois - A constituição e reposição dos fundos permanentes obriga a movimentação da correspondente rubrica de “Operações de Tesouraria”. -----

----- Três - As despesas realizadas através dos fundos permanentes deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas da classificação económica.-----

----- Quatro - Os responsáveis pelos fundos permanentes deverão proceder à sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efectuadas.-----

----- Cinco - Os fundos permanentes serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro.”-

----- Dois - A disposição contida no articulado acima transcrito obriga a que, aquando da constituição de cada um dos fundos, seja definido:-----

----- a) A unidade orgânica e o responsável pelo fundo permanente e apresentação de contas; -----

----- b) A natureza de despesa a efectuar pelo fundo permanente; -----

----- c) O limite de despesa a efectuar pelo fundo permanente.-----

----- Três - O número três, do artigo trigésimo, obriga ainda à constituição de fundos permanentes nas diversas rubricas orçamentais que vão ser oneradas com as despesas feitas por intermédio dos referidos fundos.-----

----- Quatro - A constituição do fundo permanente é válida para o ano financeiro e funcionará em regime de duodécimos. -----



-----Exemplo: Unidade Orgânica X -----

-----Fundos Permanentes: mil e duzentos contos por ano igual ou maior a cem contos por mês.-----

-----Cinco - O limite da despesa a efectuar pelo fundo permanente deve ser definido por cada um dos responsáveis com competência para autorizar o pagamento, devendo ser tido em conta, no estabelecimento desse limite, o referido no número um. -----

-----II - Apresentação de contas-----

-----Seis - As despesas efectuadas através dos fundos permanentes devem estar suportadas por recibos e/ou vendas a dinheiro, emitidos nos termos da lei, nos quais deve ser aposto:-----

-----a) A designação de “a despesa tem cabimento na rubrica ...” e assinatura do responsável pelo fundo.-----

-----b) A designação de “Autorizo a liquidação da despesa” e assinatura da entidade com competência para autorizar o pagamento.-----

-----Sete - Os documentos referidos no ponto anterior devem ser escriturados pelo responsável do fundo no Documento Um (anexo a este despacho e dele fazendo parte integrante) e, posteriormente, remetidos todos os meses à Secção de Contabilidade.-----

-----Oito - A Secção de Contabilidade, confirmará os documentos que lhe são entregues, devolvendo uma cópia do Documento Um devidamente assinada e, se for caso disso, dos recibos que não se encontrem em condições de ser liquidados e pagos.-----

-----Nove - No prazo máximo de dois dias, a Secção de Contabilidade procederá à contabilização das despesas onerando, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas da classificação económica, emitindo as necessárias ordens de pagamento que remeterá (acompanhadas do Documento Um) à entidade competente para autorizar o pagamento.-----

-----Dez - Após a obtenção da autorização de pagamento, as ordens de pagamento são

presentes à Tesouraria que procederá, de imediato, ao seu pagamento. -----

----- O presente despacho entra em vigor no dia ....” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**81 - DH-98/97 - CONCESSÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em consonância com o disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, designo para constituir a comissão de abertura das propostas apresentadas ao concurso em epígrafe, os seguintes membros: -----

----- - O Chefe da Divisão de Gestão Social, que presidirá; -----

----- - O técnico superior principal Isabel Ferreira de Almeida e; -----

----- - O Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Habitação. --

----- O presente despacho será submetido a ratificação do órgão executivo, na primeira reunião do presente mês de Março.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**82 - ESPECTÁCULO DE ENCERRAMENTO DO IV FESTIVAL INTERNACIONAL DE  
VÍDEO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Atendendo a que o espectáculo supracitado e inerente cerimónia de entrega de prémios, constitui sempre um momento de elevada espectaculariedade e participação pública, e tendo surgido a oportunidade de pela primeira vez se apresentar ao vivo, o espectáculo musical “Pelo Sonho é que Fomos”, que pretende retratar a história marítima de Portugal, feita a pensar na Expo Noventa e Oito (a qual patrocina o nosso Festival), espectáculo este que conta com as interpretações de Carlos Mendes, Manuel Freire, Paco Bandeira, Samuel, Joaquim Pessoa e Lúcia Moniz e a música de Fernando Tordo, José Mário Branco, Carlos Mendes, Vitorino, Samuel, Paco Bandeira, Manuel Freire, Jorge Palma e Nuno Nazareth Fernandes, propõe-se a aprovação do pagamento à Produtora Profisom, no valor de cinco milhões de escudos, sendo dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos liquidados por verbas do orçamento da Câmara Municipal de Oeiras e os restantes dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos liquidados por verbas dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, como contrapartida pela publicidade dos SMAS na iniciativa. -----

----- Mais se propõe a dispensa de consulta ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco. -----

----- Aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

83 - CDH DE LAVEIRAS/CAXIAS - 112 FOGOS - MINUTA DE AQUISIÇÃO DE FOGOS:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a deliberação de Câmara de dezanove de Novembro de noventa e sete (ponto número vinte e três) e respectiva rectificação em fase de aprovação, a CMO irá adquirir à empresa Soconstroi - Sociedade de Construção, Sociedade Anónima, sessenta e quatro fogos executados no âmbito do empreendimento em regime de CDH que aquela empresa se encontra a concluir em Laveiras/Caxias.-----

----- No desenvolvimento das negociações de aquisição obteve-se o acordo da empresa quanto à minuta do contrato-promessa de compra e venda. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda, que a seguir se transcreve.-----

----- Dois - A ratificação desta proposta pela Assembleia Municipal. -----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Contrato Promessa de Compra e Venda-----

----- Entre: -----

A Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, e adiante designada por primeira contratante; -----

E -----

Soconstroi - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, com sede da Rua Doutor António Loureiro Borges, número sete A, sexto andar, Miraflores, concelho de Oeiras, sob o número oito



mil oitocentos e catorze, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões trezentos e cinquenta e seis mil e dois, com o capital social de quatro biliões e novecentos milhões de escudos, representada neste acto por ..., adiante designada como segunda contratante, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato promessa de compra e venda, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula primeira-----

-  
A Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com a sua deliberação de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e ao abrigo da deliberação número quatro, de noventa e seis, da Assembleia Municipal de Oeiras, de trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, da promete adquirir à segunda contratante e esta promete vender àquela, livre de ónus ou encargos, sessenta e quatro fogos construídos pela mesma segunda contratante em regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, sitos em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos. -----

-----Cláusula segunda-----

-  
Os sessenta e quatro fogos objecto da presente promessa de compra e venda têm a seguinte identificação: -----

Um - Oito fogos T Um e oito fogos T Dois, todos os que constituem o lote número um, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, sob o artigo número quatro mil duzentos e trinta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil e trezentos, de quatro de Outubro de noventa e seis e a designar pelas letras “A” a “P”, no respectivo Título Constitutivo da Propriedade Horizontal. -----

Dois - Oito fogos T Dois e oito fogos T Três, todos os que constituem o lote número três, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, sob o artigo número quatro mil duzentos e trinta e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha

número dois mil trezentos e dois, de quatro de Outubro de noventa e seis e a designar pelas letras “A” a “P”, no respectivo Título Constitutivo da Propriedade Horizontal.-----

Três - Oito fogos T Dois e oito fogos T Três e todos os que constituem o lote número quatro, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, sob o artigo número quatro mil duzentos e trinta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil trezentos e três, de quatro de Outubro de noventa e seis e a designar pelas letras “A” a “P”, no respectivo Título Constitutivo da Propriedade Horizontal.-----

Quatro - Oito fogos T Dois e oito fogos T Três e todos os que constituem o lote número cinco, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos, sob o artigo número quatro mil duzentos e trinta e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil trezentos e quatro, de quatro de Outubro de noventa e seis e a designar pelas letras “A” a “P”, no respectivo Título Constitutivo da Propriedade Horizontal.----

-----Cláusula terceira-----

-  
Um - O preço do total das fracções objecto deste contrato é de quinhentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e oito mil escudos, determinado pelo Instituto Nacional de Habitação, nos termos da lei, reportado à data da escritura de compra e venda e tendo em conta a área bruta de cada fogo a adquirir. -----

Dois - O valor de aquisição constante no número anterior poderá elevar-se a quinhentos e sessenta e dois milhões novecentos e sessenta e oito mil escudos, caso a escritura definitiva de compra e venda dos fogos venha a ser celebrada após dezassete de Março de mil novecentos e noventa e oito. -----

Três - Do preço de venda, a primeira contratante pagará à segunda o equivalente a trinta por cento do valor comparticipado pelo Instituto Nacional de Habitação no financiamento à aquisição dos fogos por aquela primeira contratante, na data de concessão efectiva deste



financiamento.-----

-----Cláusula quarta-----

--  
Um - A escritura de compra e venda deverá ser realizada após a emissão da licença de utilização de cada um dos edifícios em que os fogos se integram, mediante comunicação da segunda contratante à primeira contratante. -----

Dois - Na eventualidade de se verificarem prazos diferenciados de conclusão dos diversos edifícios, poderão ser realizadas várias escrituras, em função do número de fogos concluídos, de acordo com as disponibilidades de financiamento da primeira contratante. -----

Três - À data da escritura de compra e venda deverá estar assegurado o distrete do ónus hipotecário que incide sobre o objecto da venda, decorrente do financiamento hipotecário à construção, efectuado no âmbito do CDH. -----

Quatro - Cabe à segunda contratante a responsabilidade pela obtenção dos documentos que sejam necessários para a realização das escrituras, sem prejuízo do dever da primeira contratante proceder à entrega dos que lhe competem. -----

-----Cláusula quinta-----

--  
Um - Os fogos ora prometidos em venda estão sujeitos a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, o qual terá o seu início no caso de venda posterior pela promitente adquirente a particulares. -----

Dois - O referido ónus está sujeito a inscrição no Registo Predial respectivo. -----

-----Cláusula sexta-----

-  
Um - É condição de eficácia do presente contrato promessa de compra e venda a constituição da propriedade horizontal dos edifícios. -----

Dois - É pressuposto deste contrato o cumprimento das obrigações assumidas pela segunda contratante perante o Instituto Nacional de Habitação.

-----Cláusula sétima-----

-  
As partes gozam reciprocamente do direito de execução específica previsto na lei civil, sem prejuízo dos demais direitos em caso de incumprimento, designadamente os decorrentes dos artigos quadringentésimo quadragésimo primeiro e quadringentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil.

-----Cláusula oitava-----

--  
O presente instrumento contratual altera, na parte respectiva, o Protocolo Adicional celebrado em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e seis entre as partes.

-----Cláusula nona-----

-  
Para quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em duplicado ao ... do mês de ... de mil novecentos e noventa e oito.

Pela Câmara Municipal de Oeiras

Pela Soconstroi - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**84 - PROGRAMA DE CONCEPÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE -  
APROVAÇÃO DE PROJECTO - CP 05.01.02.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do projecto apresentado pela empresa Edificadora Luz & Alves, relativamente aos vinte e nove lotes de urbanização - trezentos e três fogos na Portela de Carnaxide para Habitação Social adjudicados em três de Setembro de noventa e sete, na modalidade de concepção/construção. O prazo de execução da empreitada é de dezassete meses.

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS ORGANIZADORAS DO FESTIVAL JOVEM TERRA III - CP 03.02.13.05.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número trinta e três, de noventa e oito, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do executivo a atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- - À Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, a verba de cento e vinte e um mil escudos; -----

----- - Ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, a verba de trezentos e trinta mil escudos, para actividades no âmbito deste Festival propostas pelo Centro Jovem de Queluz de Baixo; -----

----- - Ao Clube Argos, a verba de duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito escudos; -----

----- - Ao Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, a verba de quinhentos e cinquenta mil escudos, para actividades no âmbito deste Festival propostas pelo Agrupamento de Escuteiros de Porto Salvo (em formação); -----

----- - À Associação Juvenil “Olho Vivo”, a verba de cento e cinquenta mil escudos; -----

----- - À Associação de Moradores Dezoito de Maio, a verba de trezentos e trinta mil escudos, para actividades no âmbito deste Festival propostas pelo Núcleo Jovem de Artes Cénicas; -----

----- - Ao Movimento Juventude Nova, a verba de trezentos e trinta mil escudos. -----

----- Estes subsídios têm como finalidade dar apoio à organização do Festival Jovem Terra Três por parte dos Organismos Juvenis e Grupos de Jovens organizados que responderam positivamente ao convite formulado pela CMO apresentando projectos para a comemoração do



Dia da Árvore, Dia do Estudante e Dia da Juventude, proporcionando-se uma maior rentabilização e optimização de espaços e custos, bem como a troca de experiências vividas por cada Associação Juvenil. -----

----- Pretende mais uma vez ser a mostra de capacidade, imaginação, iniciativa e intervenção dos organismos juvenis do concelho de Oeiras. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**86 - 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO AO P.A. 1998:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de trezentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove contos e respeita às acções descriminadas em mapa em anexo.-----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- A alteração das descrições que se propõem, justificam-se por razões de funcionalidade e pelo facto de a sua actual descrição limitar o âmbito de intervenção pelos serviços proponentes: -----

----- De: onze.zero um.zero nove.zero um - Atribuição de subsídios a diversas entidades -

----- Para: Atribuição de subsídios a diversas entidades e participações em Capital Social

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e



dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**87 - CEDÊNCIA DE 3 SALAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA À UNIVERSIDADE ATLÂNTICA:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- Foi já amplamente reconhecida a importância estratégica que tem para o Município de Oeiras, a existência de uma Universidade na Fábrica da Pólvora de Barcarena, como parte integrante do Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia. -----

----- O projecto de instalação da Universidade Atlântica na Fábrica da Pólvora de Barcarena veio assim ao encontro do objectivo acima descrito, revestindo-se de importância capital para o Concelho, pois integra-se precisamente nos já enunciados objectivos de desenvolvimento propostos pelo referido Plano da Área do Parque de Ciência e Tecnologia e do Plano Director Municipal, directamente relacionado com o aparecimento de actividades promotoras da dinâmica cultural, de ensino e investigação. -----

----- Tal opção estratégica, da qual a instalação da Universidade Atlântica se revela um instrumento fundamental no que respeita ao desenvolvimento de funções de ensino superior, investigação e novas tecnologias, justificou o amplo apoio da Câmara Municipal de Oeiras, traduzida na sua participação no capital social da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, entidade instituidora da referida Universidade, na disponibilização de terrenos para implantação das suas futuras instalações e a celebração com aquela de um contrato de comodato, que permitiu, pela cedência provisória de instalações que a CMO dispõe na Fábrica da Pólvora de Barcarena, o início das actividades daquela Universidade, antes mesmo da conclusão do edifício onde a mesma ficará definitivamente instalada. -----

----- É, no entanto, necessário continuar a assegurar, nessa fase de transição, a viabilização do projecto científico-pedagógico da Universidade Atlântica, dotando-a de



condições que permitam assegurar a qualidade que já se reconhece àquele estabelecimento de ensino superior, em face dos progressos quantitativos e qualitativos que vem registando desde o início das suas actividades no ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete e a existência de condições mínimas para investigação no quadro da Universidade. -----

-----Na sequência dos contactos mantidos com a Universidade Atlântica, foi precisamente transmitida à CMO, a preocupação em assegurar, em face dos progressos registados e na referida fase de transição, até à finalização do processo de construção das instalações definitivas, a manutenção dos padrões de qualidade e quantidade registados no ano lectivo transacto. -----

-----Tal objectivo passa no imediato, pela disponibilização de instalações para a Biblioteca e para o Centro de Investigação da Universidade Atlântica, unidade orgânica que se revela fundamental à prossecução dos objectivos científico-pedagógicos da mesma, vocacionado que está para o apoio à pesquisa das áreas de competência da Universidade, sua articulação e formação científica do seu corpo docente. -----

-----A CMO pode disponibilizar salas nas instalações sítas na Fábrica da Pólvora de Barcarena, mais concretamente duas no Edifício do Relógio e uma na Pousada - vide Anexo Um e Anexo Dois à presente proposta de deliberação, que permitem, com algumas obras de adaptação, a sua utilização para os fins pretendidos pela Universidade Atlântica. -----

-----Pelo que, proponho à Câmara, que aprove a celebração de contrato de comodato entre a CMO e a EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, na qualidade de entidade instituidora da Universidade Atlântica e que será regido pelas seguintes cláusulas: ---

-----Cláusula primeira-----

-----  
Primeiro - A CMO empresta a título de Comodato à EIA e esta aceita, duas salas no Edifício do Relógio e uma sala na Pousada, instalações sítas na Fábrica da Pólvora de Barcarena,

identificadas no Anexo Um e Dois ao presente contrato.-----

Segundo - As referidas instalações, destinam-se ao exercício da actividade da Universidade Atlântica, bem como de actividades com ela conexas. -----

## -Cláusula segunda-

O Comodato durará até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, não sendo passível de renovação ou qualquer prorrogação, devendo as instalações identificadas no ponto primeiro da Cláusula anterior, ser impreterivelmente devolvidas à CMO até ao limite daquela data, independentemente da situação económico-financeira da Universidade Atlântica e da conclusão dos trabalhos relativos às suas instalações definitivas. -----

### -Cláusula terceira-

Primeiro - A CMO desde já autoriza a EIA a efectuar quaisquer benfeitorias ou obras de adaptação nas salas acima identificadas, desde que previamente aprovadas por aquela. -----

Segundo - As benfeitorias e obras acima referidas são efectuadas por conta e no interesse da EIA e ficarão a fazer parte integrante das referidas instalações no termo do contrato, não podendo portanto ser removidas, não conferindo àquela qualquer direito a indemnização, renunciando desde já e expressamente à mesma.

Terceiro - As instalações, após a sua utilização, deverão ser entregues à CMO em perfeito estado de conservação.

#### --Cláusula quarta-

Para qualquer litígio emergente do presente contrato, as outorgantes, desde já elegem o Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar



em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**88 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 36,  
OEIRAS - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número quinhentos e dezanove, de noventa e oito, do  
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma Pereira & Vinagre, das obras de  
reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de oitocentos e noventa e dois mil duzentos e  
setenta e cinco escudos mais quarenta e quatro mil seiscentos e catorze escudos (IVA) igual a  
novecentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**89 - AQUISIÇÃO DE QUATRO ALOJAMENTOS PRÉ-FABRICADOS DE TIPOLOGIA T1, T2  
E T3 - CP 05.01.02.12.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Pagamento à firma VENDAP, de quatro alojamentos pré-fabricados, sendo uma unidade de sede de tipologia T Um e T Dois, respectivamente e duas unidades de tipologia T Três, pelo valor de seis milhões quinhentos e oitenta mil escudos, mais um milhão cento e dezoito mil e seiscentos escudos (IVA) igual a sete milhões seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**90 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 18, EM  
OEIRAS - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número quinhentos e vinte, de noventa e oito, do  
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma Pereira & Vinagre, das obras de  
reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de setecentos e doze mil e novecentos  
escudos mais trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco escudos (IVA) igual a setecentos e  
quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**91 - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO RELATIVO À AQUISIÇÃO  
DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE FRANCISCO INÁCIO RAMALHO DA SILVA -  
CP 05.01.02.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do ofício número mil cento e quarenta e dois, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria pelo munícipe Francisco Inácio Ramalho da Silva (noventa e seis, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número onze, situada na Estrada Militar Alto de Queijas; -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

92 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE Nª. SENHORA DA ROCHA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da habitual colaboração com a Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, entidade promotora das Festas da Nossa Senhora da Rocha, foi solicitado à Câmara Municipal de Oeiras, em Abril de mil novecentos e noventa e sete e tendo em vista as Festividades desse ano, a atribuição de um subsídio no montante de trezentos e cinquenta mil escudos, para a edição do - Historial & Programa - das mesmas.-----

-----Uma vez que aquele supra referido subsídio ainda não foi liquidado, proponho:-----

-----Atribuição de um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos à Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, relativo à edição do Historial & Programa das Festividades de Nossa Senhora da Rocha de mil novecentos e noventa e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**93 - MONTAGEM DO MATERIAL GRÁFICO NOS PAINÉIS E VITRINAS DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA DE BARCARENA - CP 10.02.03.01:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número um, de noventa e oito, do Gabinete Urban, na qual é autorizada a consulta para orçamentação da montagem do material gráfico nas vitrinas e painéis do Museu da Pólvora Negra de Barcarena e de acordo com a informação número quarenta, de noventa e oito, do Gabinete Urban, em que se aprova a adjudicação deste serviço à empresa Paço d’Ideias, pelo valor de um milhão novecentos e oitenta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento, proponho à Câmara que, nos termos do número sete, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, aprove a adjudicação deste serviço, pelo preço proposto, à referida empresa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**94 - REPARAÇÃO DO FOGO Nº. 32, 2º. DTº., Bº. DO BUGIO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo número trinta e dois, segundo direito, sítio na Rua Adriano José da Silva, Bairro do Bugio, solicitou o Departamento de Habitação orçamento para as reparações que nos mesmos se impõem, ao empreiteiro de obra pública a quem fora adjudicado, mediante concurso público, reabilitação do Bairro Luta Pela Casa - Socijoba.-----

-----A referida firma apresentou orçamento no valor de setecentos e treze mil cento e trinta escudos o qual foi analisado pela informação dois mil oitocentos e vinte e dois, de noventa e sete, do Departamento de Habitação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Um - O ajuste directo à firma Socijoba, pelo valor de setecentos e treze mil cento e trinta escudos, ao qual será acrescida a quantia de trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea g), número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, bem como o consequente pagamento logo que os trabalhos se encontram executados nas devidas condições.

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**95 - REPARAÇÃO DO FOGO Nº. 14, 1º. FTE. ESQ., Bº. DO BUGIO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo número catorze, primeiro frente/esquerdo, sítio na Rua José Pedro da Silva, Bairro do Bugio, solicitou o Departamento de Habitação orçamento para as reparações que nos mesmos se impõem, ao empreiteiro de obra pública a quem fora adjudicado, mediante concurso público, reabilitação do Bairro Luta Pela Casa - Socijoba.-----

-----A referida firma apresentou orçamento no valor de trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos o qual foi analisado pela informação dois mil oitocentos e vinte e três, de noventa e sete, do Departamento de Habitação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Um - O ajuste directo à firma Socijoba, pelo valor de trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos, ao qual será acrescida a quantia de dezasseis mil duzentos e setenta e dois escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea g), número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, bem como o consequente pagamento logo que os trabalhos se encontram executados nas devidas condições.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**96 - REPARAÇÃO DO FOGO Nº. 12, 2º. DTº., Bº. DO BUGIO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Encontrando-se devoluto o fogo número doze, segundo direito, sítio na Rua José Pedro da Silva, Bairro do Bugio, solicitou o Departamento de Habitação orçamento para as reparações que nos mesmos se impõem, ao empreiteiro de obra pública a quem fora adjudicado, mediante concurso público, reabilitação do Bairro Luta Pela Casa - Socijoba. -----

-----A referida firma apresentou orçamento no valor de novecentos e oitenta e quatro mil e trinta escudos o qual foi analisado pela informação dois mil oitocentos e vinte e um, de noventa e sete, do Departamento de Habitação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Um - O ajuste directo à firma Socijoba, pelo valor de novecentos e oitenta e quatro mil e trinta escudos, ao qual será acrescida a quantia de quarenta e nove mil duzentos e dois escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea g), número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, bem como o consequente pagamento logo que os trabalhos se encontram executados nas devidas condições.

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**97 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 37, EM  
OEIRAS - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número quinhentos e dezoito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma Pereira & Vinagre, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos escudos, mais dezassete mil trezentos e oitenta escudos (IVA) igual a trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta escudos.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**98 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ALVES REDOL, BLOCO 1, N°. 3, 1º.**

**ESQ. - CASAL DO DESERTO - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número quinhentos e dezassete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Pagamento à firma Pereira & Vinagre, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, mais dezanove mil duzentos e vinte e sete escudos (IVA) igual a quatrocentos e três mil setecentos e setenta e sete escudos.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998-----

**99 - DH-120/97 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - 3ª. FASE -  
ADJUDICAÇÃO - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em doze de Novembro do ano transacto, foram aceites pela “Comissão de Abertura das Propostas”, os seguintes concorrentes: -----

----- - Concorrente número um - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

----- - Concorrente número dois - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada; -----

----- - Concorrente número três - Camilo de Amorim - Construções, Limitada; -----

----- - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada e;

----- - Concorrente número cinco - Projecconsult - Sociedade de Consultadoria e Engenharia Civil, Limitada. -----

-----Todavia, foi excluída a proposta apresentada pelo concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, visto que se não encontrava instruída de acordo com as condições definidas no programa de concurso e respectivo caderno de encargos.---

-----Analisadas, de seguida, as propostas aceites e conforme relatório junto ao processo - vide informação número cento e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, conclui-se neste que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, atendendo aos critérios estabelecidos no respectivo programa de concurso e aprovados pelo dono de obra, é a da firma “Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada”. -----

-----Dessa análise, resultou o seguinte ordenamento:-----

-----Primeiro - Concorrente número dois; -----

-----Segundo - Concorrente número três;-----

----- Terceiro - Concorrente número cinco e; -----  
----- Quarto - Concorrente número um. -----  
----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----  
----- - Adjudicar à firma “Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada”, pela importância de dezanove milhões e cem mil escudos, quantia que será acrescida do valor correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor, a execução da obra enunciada em epígrafe, por série de preços, com prazo de execução de nove meses, de harmonia com o disposto no número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio; -----  
----- - Comunicar a deliberação tomada ao concorrente preferido, bem como aos preteridos; -----  
----- - Celebrar contrato escrito com o adjudicatário, atendendo a que o montante da adjudicação é superior ao que se encontra abrangido pelo número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----  
----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----  
----- Às vinte horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta que vai ser por si assinada e pelo Director do Departamento de Administração Geral. -----

**O Presidente,**

**O Director do Departamento de Administração Geral,**

